



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022 Nº 6109



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.947, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As carteiras de vacinação e cadernetas de vacinação, em formato impresso ou digital, do sistema de saúde do Estado do Tocantins passarão a conter, em caráter preventivo e informativo, esclarecimentos sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. Os sintomas do TEA serão especificados pelo órgão técnico competente do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
ADAPEC	38
AGETO	41
ATS	44
NATURATINS	44
RURALTINS	45
UNITINS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

LEI Nº 3.948, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Torna obrigatória e prioritária durante o período de pandemia a continuidade do tratamento de saúde dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurada a continuidade do tratamento de saúde dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), devendo ser priorizado durante o período de calamidade pública instituído pelo Governo do Estado pelo Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Esta Lei abrange o sistema de saúde público e privado.

Art. 2º As clínicas da área de saúde pública e privada que atendam às necessidades das pessoas com TEA deverão fixar horários e/ou disponibilizar ambientes exclusivos para prestação do serviço.

Art. 3º Os portadores de TEA devem ter seus direitos e sua dignidade respeitados mesmo em emergências como pandemia e epidemias.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de recreação pública, desde que observadas as medidas de proteção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) contra a COVID-19, sendo obrigatório o uso de máscara.

Art. 4º Para fins de comprovação do Transtorno Espectro Autista (TEA), pode ser apresentado laudo médico que comprove tal situação, cédula de identidade que contenha descrição de portador do transtorno, carteirinha emitida por associação devidamente registrada ou documento semelhante.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.949, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Denomina de Deputado Raimundo Moreira a Rodovia TO-134, no trecho que liga o município de Darcinópolis a Luzinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É Denominada de "Deputado Raimundo Moreira" a Rodovia TO-134, no trecho que liga o município de Darcinópolis a Luzinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.950, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Denomina de "Professor Antônio Belarmino Filho" o novo colégio de tempo integral de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se o novo colégio de tempo integral de Pedro Afonso-TO, de "PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.951, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Araganã - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Araganã, com sede na cidade de Araganã - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.952, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Dona Otília - ACDO, com sede no Município de Ananás-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Dona Otília - ACDO, com sede no Município de Ananás-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.953, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a denominação do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II para "Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, localizado em Palmas-TO, criado pela Lei Estadual nº 226, de 26 de dezembro de 1990, cuja designação atual é resultante do disposto no Decreto nº 5.819, de 21 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 6.022, de 11 de dezembro de 2019, passa a denominar-se "Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.954, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, localizada no Município de Araguatins-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Araguatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.955, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Institui o Dia do Auditor de Controle Externo no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Auditor de Controle Externo no Estado do Tocantins, a ser celebrado anualmente em 27 de abril.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, é considerado Auditor de Controle Externo o ocupante de cargo efetivo, de nível superior, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, responsável pelas atividades privativas do planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização de competência do Tribunal de Contas, recebendo o mesmo tratamento protocolar, no exercício da função, dispensado aos Conselheiros, Procuradores de Contas e Advogados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 6.465, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Decreta ponto facultativo nas datas que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em função da Festividade Cristã de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.319 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021 c/c art. 151 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

D E S I G N A R

MARCEL SALES CAMPELO, Tenente-Coronel, matrícula 771949-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para, em missão individual (Individual Police Officers - IPO), empreender viagem ao Continente Africano, a fim de participar da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul - UNMISS, no período de um ano, a partir de 7 de junho de 2022.

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de Subsídio, correndo à conta da Organização das Nações Unidas o custeio das despesas com diárias e passagens aéreas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.358 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 15 da Lei 2.296, de 11 de março de 2010, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNSAÚDE, no biênio 2022/2024, em substituição aos membros designados no Ato nº 614 - DSG, de 11 de março de 2022, publicado na edição 6.049 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO:

I - dos Servidores Ativos:

Titular: UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM, em substituição a Cleiton Lima Pinheiro;
Suplente: Yguaran Rodrigues Reis, em substituição a Antônio Carlos Chaves da Rocha;

II - dos Servidores Inativos:

Titular: LIZ RODRIGUES VALADARES, em substituição a Jackson Brasil Rebelo;
Suplente: EDITE DE FÁTIMA FERREIRA BORBA, em substituição a Aguielo Neto Nascimento Cruz.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.374 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO, Assessor Especial do Gabinete do Governador I, DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, para, sem prejuízo das funções do cargo que ocupa:

I - representar institucional e politicamente o Governo do Estado do Tocantins perante os Órgãos e Entidades federais e estaduais, os parlamentares federais e estaduais, as Embaixadas e os organismos estrangeiros;

II - articular junto aos setores público e privado, no âmbito do Governo Federal e de Instituições Internacionais, para fins de captação de recursos, investimentos, desenvolvimento dos negócios e da economia do Estado;

III - divulgar as ações governamentais do Estado;

IV - promover o apoio logístico, em Brasília, ao Governador e aos Secretários de Estado e dirigentes de entidades;

V - prestar apoio a outros órgãos do Estado no encaminhamento de assuntos que lhe forem afetos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIVALDO GOMES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MICHELLE CRISTINA GARCEZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.377 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WEVERTON DA SILVA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 20 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.378 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 877170-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA, matrícula 674531-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.384 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELA DOS SANTOS CORREA DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.385 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KAIO COSTA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.388 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 40, inciso X, e 133, da Constituição do Estado, e na conformidade dos arts. 33 e 34 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, do Decreto Federal 10.656, de 22 de março de 2021, e da Lei Estadual 3.827, de 29 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB/TO, para o quadriênio 2021/2025, em substituição aos membros designados no Ato nº 1.159, de 28 de setembro de 2021, publicado na edição 5.937 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

Titular: LUCIA ROSANGELA FERREIRA FLOR LINO, em substituição a Leandro de Souza Vieira;

Titular: JUNIA KELLY ALVARES TAVARES DA PAIXÃO, em substituição a Luciola Almeida Schwanke;
Suplente: HAROLDO BUCAR DA COSTA, em substituição a Joel Berson de Sousa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.392 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO LUÍS FERREIRA LUZ JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.393 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FAIMMA DA COSTA MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Unidade Receptiva do Cantão - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.395 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FRANCINILTON GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.150 - EX, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLAUFER SILVA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.151 - EX, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SEBASTIÃO FILHO GUEDES SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.152 - EX, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANA PAULA DA COSTA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 20 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.153 - DISP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 a servidora ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA, matrícula 674531-2, lotada na Secretaria da Administração.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.155 - EX, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA HELENA BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.159 - EX, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO LUÍS FERREIRA LUZ JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 82 - APT, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.371 - DSG, de 14 de junho de 2022, publicado na edição 6.108 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula da servidora MARIA ITATT DOS SANTOS, para a seguinte expressão numérica: 1016172-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 83 - APT, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.370 - NM, de 14 de junho de 2022, publicado na edição 6.108 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Marcos Martins Moraes para MARCOS RIBEIRO MORAIS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 003/2021
PROCESSO Nº: 2021 09090 000030
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: JORIMA CONSTRUÇÃO E LIMPEZALTA-ME, (CNPJ/MF sob nº 10.495.485/0001-95)
OBJETO: Repactuação dos valores contratuais decorrentes de Convenção Coletiva de Trabalho
VALOR TOTAL: R\$ 5.089,33
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 37
FONTE DE RECURSO: 0100666666
VIGÊNCIA: 5 meses
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Vanusa Ribeiro de Souza Costa (pela empresa Jorima)

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 35/2022 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de contratar fornecedor para calibração rastreada a RBC para decibelímetro para atender a Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor da empresa: HIGHMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ 11.460.602/0001-48, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), conforme Processo SGD nº 2021/09030/000440.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de junho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 202209030000281.
Nota de Empenho nº 2022NE01607.
CONTRATADA: ABC NÁUTICA LTDA.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Destinado a atender despesas com aquisição de Motor de Popa 60 HP, a fim de atender demandas da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1160. 2029, natureza da despesa 449052 e fonte de recurso 703.
DATA DA VIGÊNCIA: 10/06/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Marcos Antonio Botura, Representante da Empresa Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 103/2022/GABSEC, DE 13/06/2022.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 63/2022/COGE e 105/2022/GABSEC, ambos de 03 de maio de 2022,

RESOLVE:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o artigo 153, e com fundamento do artigo 152, inciso III, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO à servidora MARCIA MARQUES MARCIANO, número funcional 804475-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, como incurso nas infrações administrativas previstas artigos 157, III e 163, todos da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 25/2022/COGE, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O Corregedor-Geral do Estado em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro no artigo 171, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a fundamentação contida no Despacho nº 87/2022/COGE, resolve:

AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor A.V.N., Analista de Tecnologia da Informação, número funcional 1077090-4, como medida cautelar, pelo tempo que durar a Investigação Preliminar nº 2022/09040/000092, por 45 (quarenta e cinco) dias, sem perda da sua remuneração, conforme previsão do artigo 171, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral do Estado em substituição

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 01/2022, de 11 de abril de 2022, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA II.
COMPROMISSÁRIO: V.M.C.

ADVOGADO: Dr. Michel Jaime Cavalcante - OAB/TO 6478.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais

e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, verdade e moralidade na Administração Pública, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, em especial para não mais portar arma de fogo ou outras proibidas durante o expediente funcional;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, independente da forma de provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/2007;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, enquanto for servidor público estadual, e independente da forma de provimento do cargo público agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos referente a procedimentos dentro do Sistema Socioeducativo;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajustamento de Conduta, implicando no julgamento de mérito;

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral do Estado em Substituição

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 060/2022**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora RAIMUNDA ALVES DA SILVA, número funcional 767247-9, previstas para fruição de 02/05/2022 a 16/05/2022 - 15 (quinze) dias, referentes aos períodos aquisitivos de 01/02/2019 a 31/01/2020, e 01/02/2020 a 31/01/2021, com fruição de 17/05/2022 a 31/05/2022 - 15 (quinze) dias, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 63, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
27/2022	2021/09060/000170	CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS Mat.: 11672587-2 CPF: XXX.XXX.791-49	FERNANDA RIBEIRO DE SOUSA Mat.: 11758937-1 CPF: XXX.XXX.741-00	Aquisição de carteiras porta-objetos e cartões magnéticos para Procuradores do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 698/2022/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 698/2022/GASEC.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X51-50	1281089-2	MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA	3	135

PORTARIA Nº 703/2022/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA DOS ANJOS LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 848132/1, CPF: XXX.XXX.271-20, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 9 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 704/2022/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 947031/10, CPF: XXX.XXX.111-00, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 9 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 705/2022/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 124/2022, de 9 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis/TO, e em conformidade com o Ofício nº 530, de 31 de maio de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELVÂNIA MENDES MACIEL NUNES, CPF: XXX.XXX.411-00, Assistente Social, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Figueirópolis/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, pelo período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 706/2022/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO, número funcional 11728876/1, CPF nº xxx.xxx.833-12, do cargo de Procurador do Estado, do Quadro da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 10 de junho de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/09060/003300.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 709/2022/DIGEF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/17010/001695, em que reconhece o direito às progressões funcionais do servidor aposentado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado NILZON DE PAULA VARÃO, Número Funcional 579169/2, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.881-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-F	V-F	01/04/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-F	V-G	01/04/2018	01/04/2018

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica o servidor, a:

I - Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

II - Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 710/2022/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA publicou, equivocadamente, a aptidão funcional do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JAIRO SOARES MARIANO, Número Funcional 916587/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.021-87, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, e na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-J	III-J	01/04/2013	01/04/2013
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/04/2014	01/04/2015
VERTICAL	III-K	IV-K	01/04/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/04/2018	01/04/2018
VERTICAL	IV-L	V-L	01/04/2020	01/04/2020

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica o servidor, a:

I - Portaria nº 1.524/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

II - Portaria nº 222/2022/GASEC, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.037, de 24 de fevereiro de 2022;

III - Portaria nº 372/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

IV - Portaria nº 373/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

V - Portaria nº 375/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

VI - Portaria nº 377/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

VII - Portaria nº 584/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 716/2022/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, o art. 1º, §1º, do Decreto nº 5.997, de 26 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Câmara Técnica de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, os seguintes membros:

I - Da Secretaria da Administração:

a) Rodrigo de Carvalho Ayres, Secretário-Executivo da Secretaria de Administração.

Suplente: Paulo Henrique de Lima Carvalho, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

b) Denise Beltrame da Silva, Diretora de Gestão Funcional.
Suplente: Vagléia Inácio Montelo Camarço.

II - Da Procuradoria-Geral do Estado:

a) Gabriela dos Santos Barros.
Suplente: Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

III - Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos:

a) Elizeu dos Santos de Oliveira;
b) Manuel Pereira de Miranda;
c) José Roque Rodrigues Santiago.

§1º A presidência desta Câmara será exercida pelo Secretário-Executivo da Secretaria de Administração, sendo este substituído em sua ausência pelo Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§2º Todos os membros poderão participar das reuniões, tendo direito a voz, mas somente os titulares terão direito a voto, visando garantir a paridade entre os membros do Estado e os integrantes das entidades representativas.

§3º Poderão ser requisitados/convidados representantes dos membros da Câmara para participação nas reuniões, ou fornecimento de informações.

Art. 2º A Secretaria Executiva da Câmara será composta pelos seguintes servidores:

I - Caroline Pires Coriolano, Coordenadora,
II - Paula Regina Espíndola de Menezes, Secretária;
III - Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior, Assessor de Normatização.

Art. 3º As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples dos membros, cabendo o voto de desempate a seu Presidente.

Art. 4º Deverão ser expedidas Resoluções nomeando grupos de trabalho, observando as especificidades da Lei nº 1.818/2007.

Parágrafo único. Os grupos serão compostos por no mínimo 3 e no máximo 5 membros, escolhidos entre os membros, titulares ou suplentes.

Art. 5º A proposta final de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins deverá ser apresentada no prazo de 60 dias, podendo este ser prorrogado, após solicitação fundamentada.

Art. 6º Esta Câmara deverá reunir-se semanalmente.

Art. 7º Ficam revogados o art. 4º, da Portaria nº 233/2021/GASEC, de 17 de março de 2021 e o inciso III, do art. 6º, da Portaria nº 236/2020/GASEC, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 14 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1029/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/066054, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11759712/1	XXX.XXX.104-87	CLAUDEVI MELO PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/003013	08/04/2022
002	1177370/4	XXX.XXX.911-68	JACIRA CERPA DA CUNHA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003014	25/05/2022
003	11728752/1	XXX.XXX.781-75	MARINA ANDRADE GODOI LOPES	ANALISTA I	2022/23000/003015	01/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1030/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/115436, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11679018/4	XXX.XXX.081-62	CAIO SANTANA NOVAES ROMEU	MÉDICO	2022/23000/002928	01/05/2022
002	11606975/3	XXX.XXX.891-03	EVA DARLANE SOARES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002926	10/04/2022
003	11696001/2	XXX.XXX.821-90	FRANSFAELE CRISTINA COSTA SAUSEN PEREIRA	MÉDICO	2022/23000/002929	01/05/2022
004	749592/8	XXX.XXX.141-91	MARIA DE JESUS ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002931	01/05/2022
005	1234021/4	XXX.XXX.521-53	RAIMUNDA SOARES COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002930	01/05/2022
006	11609311/3	XXX.XXX.972-15	RIANNY LOCATELLI AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002927	01/05/2022
007	896850/5	XXX.XXX.161-04	SAYONARA DE SOUSA MILHOMENS MARQUEZ	MÉDICO	2022/23000/002932	01/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1033/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/118037, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11656921/4	XXX.XXX.612-87	EDUARDO MAGALHAES MESQUITA	MÉDICO	2022/23000/002961	15/03/2022
002	11692316/2	XXX.XXX.651-71	GABRIELA ADELIA GUILHERME CADORE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002960	24/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1034/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/116318, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11178850/5	XXX.XXX.151-08	DENYSE MOURA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002974	24/05/2022
002	11595450/2	XXX.XXX.521-08	JESSICA DE FREITAS ORSOLIN BORGES	MÉDICO	2022/23000/002976	28/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1036/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/014937, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11751088/1	XXX.XXX.991-54	PAULO VICTOR BARBOSA MARCARENHAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/002959	30/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1037/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/061892, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11750650/1	XXX.XXX.881-04	EDINALVA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/002857	25/05/2022
002	11761130/1	XXX.XXX.321-40	JACKELINE FERREIRA PAZ	ANALISTA III	2022/23000/002859	26/05/2022
003	11788720/1	XXX.XXX.451-33	JULINHA RIBAMAR LUNA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/002860	12/05/2022
004	825960/8	XXX.XXX.201-91	SHARA PEREIRA CARIOLANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/002861	24/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1042/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/116347, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11207655/6	XXX.XXX.103-00	JOSÉ RONALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/003001	01/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1052/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/006469, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	423650/8	XXX.XXX.311-91	GILVAN VIANA DE SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/003022	01/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1053/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/028917, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11741171/1	XXX.XXX.321-31	EDZAR ANDREIA BORGES DE SOUSA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/003021	15/02/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1057/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/115451, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11651270/3	XXX.XXX.451-82	ALEANDRO LINO GOMES	MÉDICO	2022/23000/002943	01/05/2022
002	11720174/1	XXX.XXX.221-05	GRAZIELLE BATISTA ALVES LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/002945	12/05/2022
003	1284878/5	XXX.XXX.683-32	LUCILENE ROSA NEVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002947	09/05/2022
004	11725630/2	XXX.XXX.901-37	PRISCILA MORAES SANTANA	ENFERMEIRO	2022/23000/002946	01/05/2022
005	478651/3	XXX.XXX.682-49	ROSIRENE DE FRANCA FARIAS MASCARENHAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002948	31/03/2022
006	11717505/2	XXX.XXX.502-34	WANDISON DE LIMA MAIA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002944	07/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1058/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/066055, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	390255/9	XXX.XXX.543-87	DOMINGOS RIBEIRO MARQUES	AUXILIAR I	2022/23000/002998	30/05/2022
002	1096176/13	XXX.XXX.291-91	EVA FERNANDES	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/003007	30/05/2022
003	11702850/2	XXX.XXX.111-39	HALANA RITHELLY ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/003009	01/06/2022
004	11669993/2	XXX.XXX.641-41	MATHEUS DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003005	01/06/2022
005	1162535/10	XXX.XXX.931-18	ROSANGELA FERNANDES APINAGE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/003006	30/05/2022
006	1065785/10	XXX.XXX.331-20	WESLEY SANTOS BARROS	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003008	31/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1060/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/116302, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11699329/2	XXX.XXX.201-78	IRACY PIMENTEL DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002893	17/05/2022
002	397730/8	XXX.XXX.851-49	JOSEFA FERNANDES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002897	21/05/2022
003	11723521/2	XXX.XXX.992-91	LIDIANY THAIS FIGUEIREDO BACELAR E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002894	16/05/2022
004	38031/4	XXX.XXX.951-70	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002896	18/05/2022
005	11685697/3	XXX.XXX.411-80	MAIARA NOGUEIRA CARVALHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002891	20/05/2022
006	11129395/4	XXX.XXX.021-86	PATRICIA NOGUEIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002890	01/05/2022
007	11693568/2	XXX.XXX.901-40	ROSIANE RODRIGUES ANTUNES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002892	06/05/2022
008	682552/10	XXX.XXX.301-59	SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002898	06/05/2022
009	11753161/1	XXX.XXX.121-58	THAIS BRITO DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/002895	04/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1061/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/115459, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11779683/1	XXX.XXX.721-68	EDIMAR FERNANDES ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002941	05/03/2022
02	11576740/4	XXX.XXX.028-92	EMERSON CARDOSO LANDIN	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002936	05/05/2022
303	11763434/1	XXX.XXX.031-03	GLEICE KELLI VALENTIN TERCÍ	MÉDICO	2022/23000/002939	21/03/2022
004	1105833/3	XXX.XXX.451-53	ISABELA THAMM	FARMACÊUTICO	2022/23000/002935	04/05/2022
005	11772972/1	XXX.XXX.651-29	LUCAS DA SILVA SANTANA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/002940	11/03/2022
06	11653612/3	XXX.XXX.093-53	NILCILENE DA CONCEIÇÃO COSTA	FISIOTERAPEUTA	2022/23000/002937	01/05/2022
007	11723327/2	XXX.XXX.992-53	SILVERLANDA MOTA PACHECO	MÉDICO	2022/23000/002938	26/04/2022
008	626792/12	XXX.XXX.531-72	VALTERVAN CARDOSO LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/002942	06/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2251/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/002612
INTERESSADO(A): DENILSON VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 807129/4
CPF: xxx.xxx.501-87
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Denilson Vieira da Silva, por meio do Despacho nº 2.564, de 08 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.04.2022 a 31.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2252/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/003333
INTERESSADO(A): CARLOS GIL FLORENTINO DE SÁ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 588997/1
CPF: xxx.xxx.541-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carlos Gil Florentino de Sá, por meio do Despacho nº 3.094, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 15.05.2022 a 14.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2253/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/006041
INTERESSADO(A): MAIRIN DIANE DENZER BUSS MINGORI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1172891/2
CPF: xxx.xxx.429-81
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Cooperativa Chapadão
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mairin Diane Denzer Buss Mingori, por meio do Despacho nº 5.323, de 03 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 23.05.2022 a 22.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de junho de 2022.

PAULO CESÁR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2337/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34430/000281
INTERESSADO(A): WISTON GOMES DIAS
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 912296/2
CPF: xxx.xxx.511-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2022, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Wiston Gomes Dias, por meio do Despacho nº 833, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.570, de 25 de março de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2338/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/41000/000290
INTERESSADO(A): MILTON GOMES DA ROCHA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Técnico Agropecuário
NÚMERO FUNCIONAL: 379399/1
CPF: xxx.xxx.581-91
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, resolvo Com base no art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Milton Gomes da Rocha, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Diretor de Finanças da Nova Central Sindical de Trabalhadores no Tocantins - NCST, no período de 01.07.2022 a 19.09.2025, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2344/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/006033
INTERESSADO(A): ROSIMAR DE SOUSA BRITO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 378322/2
CPF: xxx.xxx.421-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Rosimar de Sousa Brito, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 23.07.1992 a 22.07.1997, para gozo no interstício de 13.06.2022 a 12.09.2022, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que o contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1991, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos (conforme Parecer e Despacho "AJE" nº 243/PGE).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2350/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/005880
 INTERESSADO(A): ROSA MARIA DE ARAÚJO SOUSA PEIXOTO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 387499/2
 CPF: xxx.xxx.553-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Gerência de Informações Funcionais
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, tendo em vista o que consta do processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de maio de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao(à) servidor(a) Rosa Maria de Araújo Sousa Peixoto, por meio do Despacho nº 977, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.324, de 25 de fevereiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2554/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/37000/000202
 INTERESSADO(A): ELEN OLIVEIRA VIANNA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Arquiteto
 NÚMERO FUNCIONAL: 902357/1
 CPF: xxx.xxx.831-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Projetos e Orçamento
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Elen Oliveira Vianna, por meio do Despacho nº 3.706, de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.04.2022 a 31.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de junho de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 079/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 13 de junho de 2022, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Marcelo Gualberto Caldeira	696060-2	XXX.XXX.XXX-34	Diretoria da Agricultura Familiar	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Adenieux Rosa Santana
 Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 33010.000019/2021

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021.33001.000041
 Termo de Convênio: 33010.000019/2021
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de São Bento/TO.
 CNPJ: 25.063.983/0001-36
 Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.
 Valor do Convênio: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) de contrapartida da Conveniente.
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.202109 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes.
 Data da Assinatura do Termo Original: 10/12/2021
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2022

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

Jaime Café de Sá
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 33010.000024/2021

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021/33001/000032
 Termo de Colaboração: 33010.000024/2021
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 de Miracema do Tocantins e Tocantínia/TO.
 CNPJ: 07.982.300/0001-62
 Objeto: Apoio à implantação de uma unidade de processamento (frigorífico) de pescado para a Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16.
 Valor da Parceria: R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.202111 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ivory de Lira.
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2021
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2022

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

Jaime Café de Sá
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 136/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/00220
 Termo de Colaboração: 136/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Divinópolis
 CNPJ: 03.051.607/0001-99
 Objeto: Realização da XX Expoagro de Divinópolis do Tocantins, durante o período de 10 a 17 de agosto de 2019.
 Valor da Parceria: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.201905- Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Cardoso de Almeida
 Data da Assinatura do Termo Original: 09/08/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2022

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

Jaime Café de Sá
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 33010.000023/2021**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021/33001/000017
 Termo de Colaboração: 33010.000023/2021
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Araguaína-TO.
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: Apoio à implantação de uma usina de energia elétrica fotovoltaica e suas adaptações, a ser instalada no Tatersal do Parque de Exposições Dair José Lourenço parte integrante do Sindicato Rural de Araguaína-TO.
 Valor da Parceria: R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: 20.608.1147.2069
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.202107 - Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos, 0104.202108 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elenil da Penha, 0104.202117 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Olyntho Neto e 0104.202121 - Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Valdevez Castelo Branco.
 Data da Assinatura do Termo Original: 22/12/2021
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2022

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

Jaime Café de Sá
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 066/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 11 (NM/DGS) de 08/01/2021, conforme Diário Oficial nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019/33000/00126
 Termo de Colaboração: 066/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Araguaína
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: Apoiar a realização da XIX Exposição Agropecuária de Araguaína - Expoara 2019
 Valor da Parceria: R\$ 1.018.500,00 (um milhão, dezoito mil, quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104201908, 0104201910, 0104201913, 0104201917 e 0104201921 -
 Emendas parlamentares dos deputados estaduais Elenil da Penha, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto e Valdevez Castelo Branco.
 Data da Assinatura do Termo Original: 04/06/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2022

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

JAIME CAFÉ DE SÁ
 Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 316/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados, do Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas para a Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir do dia 06 de junho de 2022:

I - GILVALENE MEDEIROS ALVES, Auxiliar II, matrícula nº 11503220-4;

II - MARIA ZILENE FERREIRA MELGACO, Auxiliar II, matrícula nº 672224-11;

III - OZALITE MARTINS DIAS DE AQUINO, Auxiliar II, matrícula nº 11510110-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
 Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 444, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Determinar a o arquivamento do Processo: 2021/17010/000115, no qual instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Sindicância Investigativa (fls. 90/102), e o DESPACHO/GSDSPS Nº 08/2022, ambos oriundos da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, no qual relata não haver prova concreta acerca da autoria do suposto fato delituoso objeto desta sindicância investigativa de fls. 110/111;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 138/2022/GABSEC, oriundo do Gabinete do Secretário, no qual determina o arquivamento do Processo: 2021/17010/000115, às fls. 112.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos do Processo: 2021/17010/000115, no qual tem como objeto a apuração de falta disciplinar de servidores do Sistema Socioeducativo, referente suposta agressão física à adolescente do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).

Parágrafo único. Proceda o arquivamento, conforme o artigo 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 9 dia do mês de junho de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 445, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DECISÓRIA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000760

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando o Processo: 2021/17010/000760, que trata de Instauração/Apuração de Sindicância Investigativa.

Considerando o Memorando nº 125/2021, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, à fl. 3;

Considerando o Despacho nº 07/2022, oriundo da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo, à fl. 9 e o Despacho GAB nº 139/2022.

Considerando, as disposições da Lei 1.818/17 - Estatuto dos Servidores Públicos do Tocantins, o art. 174, §1º, dispõe, a sindicância investigativa é convertida em decisória, por ato fundamentado, garantido o direito da ampla defesa do sindicado, quando forem apuradas no seu decorrer a materialidade e a autoria do fato, punido como advertência ou suspensão nos termos do inciso II deste artigo.

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, para que seja CONVERTIDA a Sindicância Investigativa constante do Processo Administrativo SGD nº 2021.17010.000760, em Sindicância Decisória, assegurando-se as garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Deusiano Pereira De Amorim
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 446, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/000495.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2022/17010/000495, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou Gerência de Sindicância Disciplinar ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidora pública.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, a qual designará a competente comissão para a apuração dos fatos.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas, indícios e evidências que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 452, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000311.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000311, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, a qual designará a competente comissão para apuração dos fatos.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 12/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 09 de junho de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0050689	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
2.	17.001.002.16-0008444	ACJ CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A	00.148.049/0001-96
3.	17.001.004.19-0002494	AILTON TERENSIO DA MOTA	xxxxxxxxxxxxxx
4.	17.001.003.19-0021162	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.010.14-0004039	NAZARENO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	11.098.612/0001-85
6.	17.001.002.18-0003170	PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.917.132/0001-07
7.	17.001.002.19-0030110	UMUJARAMA AUTOS LTDA	19.409.700/0002-43
8.	17.001.002.18-0019182	URBEPLAN ARSO-24/ARSO-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21.104.552/0001-10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 13/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 09 de junho de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.17-0061587	ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.356.842/0001-09
2.	17.001.010.17-0081021	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0007-41
23.	17.001.002.08-0016739	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0343-11
3.	17.001.004.20-0000745	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A	31.591.399/0001-56
4.	17.001.006.15-0017766	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
5.	17.001.007.19-0025241	CAIO BORIS CARVALHO DA SILVA 23035151814	33.444.291/0001-86
6.	17.001.010.19-0027251	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
7.	17.001.002.18-0015174	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
8.	17.001.002.17-0080605	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
9.	17.001.004.20-0017117	DIGITAL BANKS PAGAMENTOS S/A	32.335.055/0001-49
22.	17.001.004.16-0040293	ELETROSO M S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	22.164.990/0196-60
10.	17.001.003.20-0020705	ERIKA ANDRADE TOLEDO	08.018.702/0001-04
20.	17.001.004.19-0040974	KIN DO BRASIL ELETRODOMESTICOS EIRELI	03.419.150/0001-22
11.	17.001.004.19-0036855	M R MOURA CURSOS LIVRES	16.572.146/0003-03
21.	17.001.004.19-0040974	MRT COMERCIO DE MOVEIS GURUPI EIRELI	21.267.696/0002-78
12.	17.001.002.19-0027943	OI MOVEIS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-93
13.	17.001.004.20-0017117	ONLINE INTERMEDIACOES E COMERCIO LTDA	35.912.902/0001-89
14.	17.001.010.19-0019158	S. C. I - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19.924.483/0001-49
15.	17.001.012.19-0026563	SABEMI SEGURADORA AS	87.163.234/0001-38
16.	17.001.002.19-0003020	SAULO GONCALVES	03.744.925/0001-35
17.	17.001.003.20-0022174	SOC BENEFICIENTE DE ASSIST AOS SERVIDORES PUBLICOS	00.714.784/0001-10
18.	17.001.005.20-0009155	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.597.491/0002-80
19.	17.001.003.18-0023632	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº da Portaria: 25/2022/GABSEC
Data da Portaria: 31/05/2022
Nº do Processo: 2022.11010.00084
Concedente: Secretaria da Comunicação
Ordenador de Despesas: Márcio Anderson Raimundo da Rocha
Nome do Suprido: Antônio Alves Pereira
Responsável pelo Atesto: Nelmar Costa Braga
Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa dias)
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 26/2022/GABSEC
 Data da Portaria: 31/05/2022
 Nº do Processo: 2022.11010.00085
 Concedente: Secretaria da Comunicação
 Ordenador de Despesas: Márcio Anderson Raimundo da Rocha
 Nome do Suprido: Jaqueline de Oliveira Paiva
 Responsável pelo Atesto: Nelmar Costa Braga
 Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
 Natureza da Despesa: 33.90.30/39
 Valor do Adiantamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa dias)
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 139/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
10/2022	2022/77010/000069	Livia Martins Vieira Mat: 11767324-1	Núbia Pereira Reis Gomes Mat: 901602-5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos art. 104, III, da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA NO 140/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na execução de serviço de dedetização, controle de pragas e vetores e limpeza de caixa de água, a ser realizado nas instalações do prédio da Secretária da Cultura e Turismo, Memorial Coluna Prestes e Museu Histórico Palacinho.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes dos menores preços para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: EXTINSETO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.903.973/0001-94, no valor de R\$ 4.796,92 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para o fornecimento de dedetização, controle de pragas e vetores na Secretaria da Cultura e Turismo e no Memorial Coluna Prestes e para limpeza de caixa de água; LEITE E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, no valor de R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais), para o fornecimento dedetização, controle de pragas e vetores no Museu Histórico do Tocantins - Palacinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EDITAL Nº 10/2022/GABSEC/SECTUR

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022, 22ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO - FENEARTE.

Art. 1º A Secretaria da Cultura e Turismo torna público o resultado provisório dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas classificados para participarem da 22ª Feira Nacional de Negócios de Artesanato - FENEARTE.

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos
1º	Marcio Bello dos Santos	xxx.xxx.981-34	Palmas	Madeira, pele de animal, casca de árvore e cerâmica	37
2º	Elisângela Ribeiro Amâncio	xxx.xxx.221-82	Xambioá	Madeira, semente, fibra e resina	37
3º	Durvalina Ribeiro de Sousa	xxx.xxx.801-44	Palmas	Capim e fibra	36,33
4º	Shirlene Sikwatkadi de Brito Xerente	xxx.xxx.151-56	Tocantínia	Capim, fio, fibra, e semente	35
5º	Elisabete da Silva Xerente	xxx.xxx.391-04	Palmas	Capim, semente e fibra	34,33
6º	Maria Bonfim Moreira de Souza	xxx.xxx.151-72	Palmas	Capim e fibra	32
7º	Josias de Souza Menezes	xxx.xxx.061-49	Gurupi	Madeira	24,66 suplente

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos
1º	Centro Cultural Kájre	07.724.900/0001-20	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira	37
2º	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Semente, capim dourado e fibra.	36

3º	Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento Santo Onofre e Santa Tereza I	09.173.327/0001-30	Ponte Alta do Tocantins	Capim e fibra	35,33
4º	Casa de Cultura Karajá	05.330.101/0001 - 11	Formoso do Araguaia/ Ilha do Bananal	Cerâmica, madeira e palha de buniti	35
5º	Associação Dourada	08.000.433/0001-59	Novo Jardim	Capim e fibra	32
	Associação Dos Artesãos do Capim Dourado Pontalense	06.119.928/0001-76	Ponte Alta do Tocantins	Capim e fibra	Desclassificado. Não cumpriu o item 4

Art. 2º O Edital nº 09/2022 disponibilizou 08 (oito) oportunidades, sendo 03 (três) vagas para artesãos individuais e 05 (cinco) vagas para entidades representativas de artesãos. No decurso do Edital, houve aumento do espaço disponibilizado para o Estado do Tocantins comercializar o artesanato na 22ª FENEARTE, conforme o comunicado do Programa Nacional do Artesanato Brasileiro - PAB. Portanto, em consequência, houve aumento do número de oportunidades, sendo selecionadas mais 03 inscrições individuais, respeitando a ordem da pontuação. No total, foram selecionados 06 (seis) artesãos individuais e 05 (cinco) entidades representativas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para Correção

Processo nº: 2021/10821/000472
Termo de Colaboração nº: 12/2022/SUPERCULT/SECTUR
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: Realização da Sexta Cultural 2021/2022
Valor Concedido: R\$ 1.748.375,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 1.748.375,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 10/06/2022
Vigência: 30/12/2022
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Diretor-Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 906, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEURENE DA GLORIA CALDAS, Professora Normalista, número funcional 692624-4, para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis do Tocantins, vinculado à Diretora Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 916, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONCEDER

Férias coletivas no período de 1º a 30 de julho de 2022, a todos os profissionais do Magistério da Educação Básica, lotados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, inclusive remanejados de função, em conformidade com o Calendário Escolar do exercício de 2022.

Excetuam-se os servidores que exercem as funções de Diretor e Secretário Geral de Unidade Escolar.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 917, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora RUTHY SOARES BORGES, matrícula nº 923051-2, cargo de Professora da Educação Básica, na Diretoria de Comunicação, Município de Palmas, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, a partir de 06 de junho de 2022, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 921, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27009/038920.
Fiscal de Contrato: Thiago Luís Guarato, Matrícula: 11761970-1;
Substituto de Fiscal de Contrato: Thalysen Alves da Silva, Matrícula: 11768568-1.
Contrato: 02/2022.
Contratante: Associação de apoio a Escola Estadual Novo Horizonte;
Contratada: ML DO PRADO ENGENHARIA, CNPJ: 28.529.102/0001-18.
Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma da cobertura do bloco de salas de aula, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 923, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27009/042229.

Fiscal de Contrato: Thiago Luís Guarato, Matrícula: 11761970-1; Substituto de Fiscal de Contrato: Elton Ferreira Leal, Matrícula nº 144165-5. Contrato: 03/2022.

Contratante: Associação de apoio ao Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira; Contratada: CONSTRUTORA ALS EIRELI, CNPJ: 13.753.723/0001-03. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para execução de obra referente à reforma da cobertura do bloco 01 e reforma geral do bloco 3, do Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 924, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27009/038852.

Fiscal de Contrato: Izaias Carvalho Pereira Junior, Matrícula: 11758708-1; Substituto de Fiscal de Contrato: Mayra Maria Benício Galvão, Matrícula: 11761105-1.

Contrato: 02/2022.

Contratante: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Florêncio Aires;

Contratada: M&A Construtora LTDA, CNPJ: 18.931.706/0001-32.

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a reforma dos banheiros masculino e feminino dos alunos e reforma da rede elétrica de ar condicionado dos dois blocos principais de salas de aula do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 929, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 489, de 28 de março de 2022, publicada na Edição nº 6.060, do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar a servidora GENY BATISTA FERREIRA, Técnica do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, número funcional 656957-2, designada para exercer a função de presidenta da Comissão de Verificação *in loco*, nesta Capital, a partir desta dada.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 931, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TERESINHA DA SILVA SÁ, Professora da Educação Básica, nº funcional 459917-1, no período de 01 a 15/07/2022, período aquisitivo de 2018/2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 932, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JACIMARA OLÍMPIO DALUZ, Professora da Educação Básica, nº funcional 697490-3, no período de 06/06 a 05/07/2022, período aquisitivo de 2007/2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 199, de 10 de novembro de 2008, publicada na Edição nº 2.776, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 933, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MANOEL DOS SANTOS MATOS, Diretor de Unidade Escolar, DAS-6, nº funcional 911425-10, no período de 01 a 30/07/2022, período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 934, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Professor Normalista, nº funcional 1000780-1, no período de 01 a 30/07/2022, período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Jardim Paulista CNPJ/MF sob o nº 05.502.542/0001-86, sediado(a) Rua dos Engenheiros Nº 377, Setor Jardim Paulista - Araguaína - TO, por meio da pregoeira abaixo descrita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 02/2022. Data de abertura: 30/06/2022, às 08h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 13 de junho de 2022.

MARLENE DE ALMEIDA BRANDÃO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII, CNPJ/MF sob o nº 01.136.006/0001-53 localizada na Avenida Três Poderes, s/n, Centro, Riachinho-TO, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 30/06/2022, às 8h30m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 13h às 18h. Tel.: (63) 3443-1149 e através do e-mail: joaoxxiii-arn@ue.seduc.to.gov.br.

Riachinho/TO, 9 de junho de 2022.

BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins - Agostinho de Almeida, CNPJ Nº 01.197.159.0001/00, localizada na Rua 15 de agosto, Nº 12, na cidade de Taguatinga/TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida. Data de abertura: 28/06/2022 às 08h00min o edital poderá ser examinado ou retirado no portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar, maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3654-1524 e através do e-mail: financeirocmtoagostinho@gmail.com.

Taguatinga/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

HUGO LEONARDO TEIXEIRA PÓVOA
Pregoeiro

**SECRETARIA DOS ESPORTES
E DA JUVENTUDE**

EDITAL PROJETO JOVENS PROTAGONISTAS

A Secretaria dos Esportes e Juventude do Estado do Tocantins - SEJU, torna público o edital de chamamento para participação de jovens, com idade entre 15 e 29 anos, no projeto Jovens Protagonistas, que será realizado em todo o estado do Tocantins, visando capacitá-los sobre políticas públicas para a juventude, protagonismo juvenil e projeto-ação transformadora.

1. DO PROJETO

1.1 O objetivo do Projeto Jovens Protagonistas: reconhecer e fortalecer jovens que contribuem para solucionar problemas sociais, econômicos, ambientais promovendo atividades de apoio aos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, ou ajudam a tornar essas atividades amplamente conhecidas entre a sociedade em geral;

1.2 O projeto irá beneficiar jovens com uma capacitação sobre políticas públicas para juventude, protagonismos juvenil e elaboração de projeto-ação de transformação social, e dentre eles, um dos projetos será contemplado com Fundo Semente no valor de R\$ 5 mil reais;

1.3 As inscrições serão gratuitas por meio de formulário online e envio de documentação. O projeto será ofertado para jovens dos 139 municípios do estado, que tiverem a inscrição homologada e selecionada, perante os critérios estabelecidos neste edital, sendo até 1 jovem por município;

1.4 A capacitação será por meio da modalidade online, organizada em 04 reuniões pela plataforma Google Meet com duração de 2h cada, e 03 Webinários, por meio da plataforma YouTube com duração de 2h cada, conforme cronograma no Anexo III;

1.5 Os e as jovens que participarem da capacitação com frequência de no mínimo 75%, receberão certificado de participação e estarão aptos para a próxima etapa do projeto, de apresentação de projeto-ação transformadora;

1.6 Nesta segunda etapa, os jovens interessados deverão submeter suas propostas de projeto-ação, sendo que 05 delas serão pré-selecionadas para receber visitaçao e avaliação presencial;

1.7 Um processo de votação online popular será aberto para que 01 entre os 05 projetos-ações seja selecionado e premiado com o Fundo Semente no valor de 5 mil reais, que subsidiará a execução do projeto-ação apresentado pelos Jovens Protagonistas durante a sua capacitação.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Quem pode participar: A formação é direcionada para jovens com idade de 15 a 29 anos residentes no estado do Tocantins.

2.2 Número de vagas: 139 (cento e trinta e nove) vagas, sendo 01 vaga POR MUNICÍPIO TOCANTINENSE.

3. PERÍODO E CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

3.1 Período das atividades de capacitação: 20 de julho a 02 de agosto de 2022.

3.2 Jornada das atividades de capacitação: 04 reuniões online (Google Meet), duração de 2h cada, 03 Webinários (YouTube), duração de 2h cada e assessoria online de 6h. Somando carga horária de 20h, conforme cronograma de atividades no Anexo I.

3.3 Período das atividades do projeto-ação: 16 de agosto a 19 de setembro.

4. DO PERFIL

4.1 Critérios mínimos:

4.1.1 Idade entre 15 e 29 anos;

4.1.2 Residente no Tocantins;

4.2 Jovem que contribui ou contribuiu para a resolução de problemas sociais e outros correlatos, promove atividades de apoio aos ODS e alcança algum resultado substancial ou prático que beneficia a sociedade em geral, sobretudo grupos com maior vulnerabilidade social, econômica, cultural, étnico-racial e/ou outra correlacionada;

4.3 Habilidades e Interesses:

4.3.1 Iniciativa, proatividade, pontualidade, assiduidade e compromisso;

4.3.2 Boa capacidade de liderança, comunicação, mobilização e articulação social;

4.3.3 Conhecimentos básicos no manuseio da internet;

4.3.4 Interesse na temática dos direitos da juventude, políticas públicas, comunicação e movimentos populares;

4.3.5 Interesse no Título de representante Jovem Protagonista no município em que reside;

4.3.6 Interesse em dar continuidade no protagonismo local de jovens e desenvolver um projeto social para a própria comunidade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada no período de 14 de junho a 27 de junho, às 23:59.

5.2 A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário online, disponível no link: bit.ly/3GxdCwl e envio dos documentos, a seguir relacionados.

5.3 Dos documentos:

5.3.1 Formulário online de inscrição, disponível no link: bit.ly/3GxdCwl.

5.3.2 Exclusivamente para os candidatos com idades entre 15 e 18 anos incompletos: Termo de Autorização e Compromisso de pais ou responsável legal (ANEXO II);

5.3.3 Termo de autorização de uso de imagem e som (ANEXO III);

5.3.4 Cópia do Número de Inscrição Social (NIS), se houver;

5.3.5 Documentação de Relatório, Apresentação, Portfólio e/ou Registro midiático da ação protagonista realizada (com fotos, data para comprovação das ações).

5.3.6 Envio de 01 vídeo de no máximo 1 minuto apresentando sua biografia, as ações que desenvolve/desenvolveu, além de explicar porque gostaria de participar do projeto Jovens Protagonistas.

5.3.7 E nos casos que se aplica, as demais documentações comprobatórias, especificadas no formulário de inscrição online.

5.4. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será conduzida por Comissão própria, composta pela equipe da Diretoria de Juventude do Estado do Tocantins, observando os seguintes critérios:

6.1.1 Equilíbrio de gênero, raça e etnia;

6.1.2 5% das vagas para pessoas com deficiência;

6.1.3 5% das vagas para jovens em situação de medida socioeducativa ou prisional;

6.2 O não preenchimento das informações requeridas no formulário, descumprimento dos critérios mínimos para a participação e o não envio dos documentos necessários acarretarão na desclassificação automática do candidato.

6.3 A seleção constará as seguintes etapas:

6.3.1. A primeira etapa constará da análise das documentações, com caráter eliminatório;

6.3.2 A segunda etapa constará de análise do vídeo da inscrição e documentação sobre o projeto, com caráter classificatório para a seleção de participantes.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar dos/as participantes do projeto será divulgado no dia 08 de julho no diário oficial do Estado e Instagram da SEJU (@sejutocantins);

7.2 A interposição dos recursos deverá ser realizada pelo e-mail da Diretoria da Juventude: diretoriadejuventude@seju.to.gov.br nos dias 11 de julho a 13 de julho;

7.3 O resultado final da seleção será divulgado no dia 19 de julho, no diário oficial do Estado e Instagram da SEJU @sejutocantins.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no Instagram da SEJU @sejutocantins, inclusive o resultado oficial desse processo.

8.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade das informações prestadas.

8.3. O prazo de validade deste Edital é até dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado por mais um ano.

9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	14 de junho a 27 de junho
Análise das inscrições e seleção dos/as participantes	27 de junho a 04 de julho
Divulgação do resultado preliminar dos/as participantes do projeto	08 de julho
Prazo para interposição de recursos	11 de julho a 13 de julho
Análise das interposições de recursos	14 de julho a 15 de julho
Divulgação das interposições de recursos	18 de julho
Divulgação do resultado final dos/as participantes do projeto	19 de julho

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA CAPACITAÇÃO

Atividade	Como vai ser?	Data
Reunião online de acolhida na capacitação	Via google meet	20 de julho de 2022
Webinário sobre políticas públicas de juventude	Via YouTube	21 de julho de 2022
Webinário sobre protagonismo juvenil	Via YouTube	22 de julho de 2022
Reunião online de debate sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Via google meet	27 de julho de 2022
Webinário sobre projetos-ações transformadoras	Via YouTube	28 de julho de 2022
Reunião online de debate sobre projetos-ações	Via google meet	29 de julho de 2022
Reunião online de finalização da capacitação	Via google meet	02 de agosto de 2022
Assessoria online	Via grupo de WhatsApp	20 de julho a 19 de setembro de 2022

Obs.: Sendo que, qualquer alteração no calendário será comunicada previamente à rede de comunicadores.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DE PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL DE JOVENS ENTRE 15 A 18 ANOS

A Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU por meio do Projeto Jovens Protagonistas, realizará atividades de capacitação em política públicas de juventude, protagonismo juvenil e projeto-ação transformador, que tem como objetivo reconhecer e fortalecer jovens que contribuem para solucionar problemas sociais, econômicos, ambientais, de apoio aos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, ou ajudam a tornar essas atividades amplamente conhecidas entre a sociedade em geral.

Como parte desse projeto o termo de autorização e compromisso de pais ou responsável, visa fomentar a participação das famílias de jovens com idade entre 15 e 18 anos incompletos selecionados para o projeto, visto que é imprescindível que os/as jovens recebam todo o apoio e suporte necessários para realizar e permanecerem nas atividades. Solicitamos o seu consentimento para participação no projeto, nos seguintes termos:

- Apoiar e fomentar a participação do/a jovem em todo o projeto;
- Viabilizar, sempre que possível, os recursos materiais necessários (celular smartfone, notebook, ou outro equipamento de acesso à internet) para participação nas atividades;
- Acompanhar o calendário de atividades do projeto.

Para a mãe, pai, tutor ou representante legal do/a jovem:
Eu _____, número de identificação (RG) _____, responsável legal por (nome do jovem) _____ autorizo a participação e me comprometo conforme os fins acima mencionados.

CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.

Palmas - Tocantins, data: _____ de _____ 2022.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

A Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU por meio do Projeto Jovens Protagonistas, realizará atividades de capacitação em política públicas de juventude, protagonismo juvenil e projeto-ação transformador, que tem como objetivo reconhecer e fortalecer jovens que contribuem para solucionar problemas sociais, econômicos, ambientais, de apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, ou ajudam a tornar essas atividades amplamente conhecidas entre a sociedade em geral.

Para isso, contamos com a produção de materiais audiovisuais e escritos, que podem aparecer no site, redes sociais, vídeos e/ou em publicações (livros, brochuras, cartazes, revistas, newsletters, sejam impressas ou digitais), entre outros. Solicitamos o seu consentimento para imagens, áudio, vídeo e/ou escrita (individual ou coletiva), nos seguintes termos:

- A SEJU pode fazer uso de material audiovisual ou escrito, em qualquer meio audiovisual ou impresso, desde que não prejudique sua imagem e não viole sua dignidade.

• Os materiais produzidos podem ser publicados, reproduzidos, exibidos, declarados sob copyright e direitos de propriedade intelectual, e utilizados da forma que a SEJU julgar apropriada, sem a necessidade de outra autorização do signatário ou qualquer pagamento. O signatário, por meio deste documento, concede permissão de publicação indefinidamente.

• Você não adquire nenhum outro tipo de compromisso de trabalho ou exclusividade de imagem com a SEJU.

• Esclarece-se que no uso de imagem e som não haverá qualquer remuneração financeira.

Para o/a jovem:

Eu _____ autorizo o uso da minha imagem e/ou voz a ser utilizado para os fins acima mencionados. Idade: _____ anos. Data de Nascimento: _____.

Para a mãe, pai, tutor ou representante legal:

Eu _____, número de identificação (RG) _____, autorizo o uso de imagem e/ou voz de _____ que será utilizada para os fins acima mencionado.

CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.

Palmas - Tocantins, data: _____ de _____ 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/79010/000092

CONTRATO Nº 014/2022

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de estruturas destinadas aos eventos esportivos realizados e promovidos pela Secretaria dos Esportes e Juventude, por meio da Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Contratada: D S DE FREITAS LTDA, CNPJ sob nº 26.702.530/0001-75.

Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.

Data da Assinatura do aditivo do contrato: 09/06/2022

Signatários: Delfino Serpa de Freitas, pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, pela contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 445/2022GABSEC, DE 08/06/2022.

Altera o Anexo III da Portaria Sefaz Nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2022/6040/500927;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 85 ao Anexo III da Portaria SEFAZ Nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

ORDEM	CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL
85	27.595.780/0023-21	CS BRASIL FROTAS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Edstron Secundino Santos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 449, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, nº funcional 11187980-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Santa Tereza do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular KATIANE PINTO DE OLIVEIRA, nº funcional 11186798-1, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 450, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JANILENE DE MACEDO SOUSA, nº funcional 420776-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, nº funcional 11181044-1, no período de 04 a 18 de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 451, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NATANAEL FARIAS LIMA, nº funcional 1085875-4, Operador de Máquinas, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ARILSON NUNES DA SILVA, nº funcional 816854-2, no período de 04 de Julho a 02 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 452, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora JOCREANY DE SOUZA MAYA, nº funcional 867394-4, Gerente de Normatização, prevista para o período de 21 de junho a 08 de julho de 2022, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 453/2022/GABSEC, DE 10/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando a necessidade da contratação aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em botijões de 13kg, para atendimento de demanda da Secretaria da Fazenda e anexos, de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO Nº 30/2022/SEFAZ/DAF/GGA.

Considerando, que foram observados todos os princípios que regem as aquisições de bens e serviços na administração pública;

Considerando o que determina o art. 29, inciso I, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Nº 6.034, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2022, e adotam outras providências, bem como art. 2º, da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 (Define normas e procedimentos para aquisições via Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências);

RESOLVE DISPENSAR a licitação com fundamento nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa KG FERRAZ EIRELLE ME, CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, no valor total de R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais), visando aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em botijões de 13kg, para atendimento de demanda da Secretaria da Fazenda e anexos, conforme instrução do Processo Administrativo 2022/25000/000203.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 10/06/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 454/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Maria Arlete de Carvalho Lima Matrícula: 379405-2 Fiscal Substituto: Marinalva Pereira Cavalcante Matrícula: 674762-1	013/2022 2021/25000/000430	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	Contratação da empresa para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas digitais, para acesso ao editorial do Jornal do Tocantins on-line, em atendimento à solicitação do Gabinete do Secretário e a Assessoria de Comunicação desta Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato em 02/06/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 10/06/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 456, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VILMAR CARLOS RODRIGUES, nº funcional 175757-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602702-1, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 457, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO DE OLIVEIRA CESAR, nº funcional 349012-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MARCELIO RODRIGUES LIMA, nº funcional 535312-1, no período de 1º a 30 de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/25000/000281
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 015/2022
Nº AUTOMÁTICO: 22000664
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
OBJETO: Contratação de serviços de emissão de Certificado Digital, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 9.038,00 (nove mil e trinta e oito reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
FONTE: 500
VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 10/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário de Estado da Fazenda
Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano - Representantes Legais - SERPRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2022
PROCESSO Nº: 2021/25000/000430
Nº AUTOMÁTICO: 22000455
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
CNPJ: 01.536.754/0003-95
OBJETO: Contratação da empresa Jaime Câmara & Irmãos S.A para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas digitais, para acesso ao editorial do Jornal do Tocantins on-line, em atendimento à solicitação do Gabinete do Secretário e a Assessoria de Comunicação desta Secretaria da Fazenda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 357,60 (Trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 5006666
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 02/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Jean Carlos Almeida Teixeira e Ronaldo Borges Ferrante - Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (apontador, bloco de recado, caneta, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18:00h, do dia 27/06/2022.

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 044/2022**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
0500 (Recursos não vinculados de Impostos)
PROCESSO Nº 2021/17010/00.567

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Contratação de Serviços (Certificado digital para pessoa física, do tipo A3, padrão ICP-Brasil (e-CPF) com token USB para armazenamento), que teve como vencedora a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - EPP, no item 01, valor de R\$ 6.999,30 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.999,30 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

ETA PLESSE GONÇAVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as Licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. Abertura dia 29.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (central de gases especiais com instalação), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/02461. Recursos: Fundo de segurança pública e Outras vinculações de transferências. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022. Abertura dia 29.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (micro - ondas, fogão a gás, armário de aço e outros), visando atender as necessidades do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS/TO. Proc. 2021/40310/00444. Recursos: Recursos vinculados a fundos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. Abertura dia 29.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (software, smartphome, scanner, etc.), visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS/TO. Proc. 2021/34491/00021. Recursos: Outras transferências de convênio e Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇAVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**EDITAL Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Octogésima Terceira Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 22 de junho de 2022, às 15h em primeira chamada, e às 15h30 em segunda chamada, por vídeo - conferência através do aplicativo ZOOM, cujo link será disponibilizado via e-mail pelo Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Abertura da sessão;

2) Assinatura do Termo e Posse dos Conselheiros Substitutos - mandato 2021/2022;

3) Apresentação e aprovação do Índice de Participação dos Municípios - IPM/Provisório, ano-base 2021, elaboração 2022, aplicação 2023;

4) Apresentação das necessidades de alteração do IPM para atender o novo texto do Parágrafo único do art. 158, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 108/2020)

5) Palavra aberta.

Palmas-TO, 15 de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Presidente do CEIPM

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 60/2022/GABSEC/SICS, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na Edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo	Nº Contratos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2021/19010/00300	01/2022/GABSEC;	Áurea Pinheiro da Fonseca Veras-586411-3	João Pedro Oliveira da Silva- Matrícula 11743042-1	Transferência de recursos financeiros para fomentar a "24ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE PALMAS - FENEPALMAS", no período de 24 a 28 de maio de 2022, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, afim de fomentar o comércio, a indústria e prestadores de Serviços. Com o intuito de promover e divulgar as empresas participantes, promovendo o crescimento da economia de Palmas e região, buscando maior interação entre as empresas e seus clientes, gerando oportunidade de negócios, trabalho e rentabilidade da economia.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2022/GABSEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG - DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED das servidoras públicas civis do Estado do Tocantins, lotadas nesta Pasta.

Ord.	CPF	Nº Func.	Servidor (a)	Nota	Ano
1	XXX.XXX.X91-87	1019139-1	Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa	100.00	2020
2	XXX.XXX.X81-00	11237040-1	Vania Machado Guimaraes Rodrigues	99.80	2020
3	XXX.XXX.X91-20	11217855-1	Ana Flavia Dourados De Brito Bastos	99.07	2018
4	XXX.XXX.X91-87	1019139-1	Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa	100.00	2021

Art. 2º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 13 dias do mês Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

PORTARIA Nº 343/2022/GABSEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG, DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE,

REMOVER para a respectiva unidade administrativa desta Secretaria o servidor relacionado abaixo a partir da data especificada.

Matricula	Nome	Departamento
312487-3	José Eduardo Santos Rodrigues	Diretoria de Projetos e Orçamentos a partir de 08/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 13 dias do mês Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

PORTARIA Nº 339/2022/GABSEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG, DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor ADRIANO CORREIA DA SILVA, matrícula 784750-2, ocupante do cargo de Superintendente de Administração e Finanças, no período de 30 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, 12 (doze) dias relativos ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 13 dias do mês Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

PORTARIA Nº 341/2022/GABSEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG, DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, AMIRA HASSAN IBRAHIM, matrícula nº 954072-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 139, de 04 de julho de 2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 13 dias do mês Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

PORTARIA Nº 340/2022/GABSEC, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG, DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias da servidora LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 917832-3, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Urbano, no período de 18 de Maio de 2022 a 09 de Julho de 2022, 25 (vinte e cinco) dias relativos ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 13 dias do mês Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/20610/000041 - AEM

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 17/05/2022, às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 005/2022/GEPRO da Diretoria de Projetos e Orçamentos, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Concorrência supra que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra da sede da AEM-TO em Palmas - TO, informa que:

Empresas Habilitadas:
DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
H K ENGENHARIA LTDA;
NASA CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 14 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/37000/000047**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 6.098, de 31/05/2022, referente a Tomada de Preços supra, que tem como objeto a Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração dos estudos técnicos, projetos executivos e planilhas orçamentárias, necessários à execução da obra de construção de pier, estacionamento e quiosques no Lago do projeto Manoel Alves em Dianópolis-TO e iluminação da ciclovia e reforma do Pier 2 no Lago da UHE - Luís Eduardo Magalhães em Palmas-TO em decisão final, torna público que:

Empresas Habilitadas:
SILENIO CAMARGO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/0010183 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 08 de junho de 2022, às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, contratação de empresa especializada em construção civil para construção de bloco novo para administrativo, salas de aulas, laboratórios; acessibilidade e paisagismo; reforma do piso interno e externo, reforma do telhado e janelas, reforma elétrica; pintura geral; projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, Buriti do Tocantins, informa que:

Empresas Habilitadas:
R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 13 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/005037 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 02 de junho de 2022, às 09h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de Reforma de banheiros, construção do refeitório padrão climatizado, central de GLP, depósito de lixo, bloco de banheiros e instalação do posto de transformação 112,5kva, no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins - TO, informa que:

Empresas Habilitadas:
R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 10 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/37000/000306**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços, mediante Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço, para aquisição de materiais de expediente, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com intuito de atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de julho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 021/2022 - Processo 2022/38960/000810.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada e sinalização da rodovia TO-245, trecho Rio Sono / Entroncamento BR-010, com 2,27km de extensão. Data/Horário: 04/07/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 15 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 72, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 173 e 174, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados,

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos apontados no Memorando nº 038/2022/DIACF/SEMARH (SGD: 2022/39009/004683),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa, designando os servidores abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos narrados no Memorando nº 038/2022/DIACF/SEMARH, sem prejuízo de suas atribuições típicas, sendo eles:

- I - GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4;
- II - THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, número funcional 1276700-1;
- III - ODAIR LINHARES MATEUS numero funcional 525367-1.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, nos termos do art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 73, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, e na conformidade do teor dos arts. 2º e 5º, do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição nº 5.146 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, no biênio de 2022 a 2024, os seguintes membros:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Coordenador: MIYUKI HYASHIDA;
Secretário Executivo: Alexandre Gomes Lustosa Costa.

II - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:
Titular: ROMÃO MIRANDA VIDAL;
Suplente: Mara Luce Borges Leal.

III - da Secretaria da Educação:
Titular: GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA;
Suplente: Kely Franco Barroso Bueno.

IV - da Secretaria da Saúde:
Titular: SAMARA RODRIGUES DE SOUZA;
Suplente: Anderson Marques Pinto Bandeira.

V - da Secretaria da Segurança Pública:
Titular: ROMMEL RUBENS COSTA RABELO;
Suplente: Alencar Cardoso.

VI - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO;
Suplente: Samara Bezerra Almeida.

VII - do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA:
Titular: 2º TEN QOA RAIMUNDO DOURADO LIMA;
Suplente: 2º TEN QOA Edilson Silva Lima.

VIII - da Assembleia Legislativa do Tocantins:
Titular: JORGE FREDERICO;
Suplente: *Sem indicação.*

IX - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:
Titular: EDIVALDO DIAS BARBOSA;
Suplente: *Sem indicação.*

X - do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO:
Titular: DEUZINEIDE SOUSA FONSECA ROSILHO;
Suplente: Pericleon Alves Rocha.

XI - das entidades da sociedade civil e associações, com sede no Estado do Tocantins, que atuam em temas relacionados à proteção e defesa dos animais:
Titular: KESIA ABREU DOS SANTOS PORTO;
Suplente: Lilian Maura de Castilho Coutinho.

XII - Comissão da Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
Titular: SILVANA DE SOUSA PINHO;
Suplente: Renata Elisa de Souza Esteves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 370/2022/SES/GASEC

Republicar para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954 de 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, a necessidade de contratação da empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, para integrar o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto), do tipo III, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

Considerando, Estudo Técnico Preliminar, SGD: Nº 2022/30559/064596 às fls. 42 a 58.

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.633/0002-16, no valor total de R\$ 10.747.288,80 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme processo nº 2022/30550/003331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos retroagindo seus efeitos na data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 531/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 52/2022
PROCESSO nº 2022/30550/002485 :
EMPRESA: NUTROMNI SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de NUTRIÇÕES PARENTERAIS MANIPULADAS para atender as demandas das Unidades Hospitalares Próprias que fazem uso das nutrições:

HOSPITAL	FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	GESTOR	MATRÍCULA
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Keiliane Cirilo De Lima	1044524-2	Romulo Brasílio Saraiva	1084186-1	João Carlos Dias Medeiros	1284606-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 31 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022.30550.000369

**ERRATA Nº 14/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATO Nº 09/2022**

Republicado para correção

Informamos que fora solicitado pela DIRETORIA DE COMPRAS, por intermédio do despacho nº 1692/2022/SES/SAEL/DC, fls. 610 providencias quanto a correção do preâmbulo do termo contratual 09/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, vez que verificou um erro quanto ao CNPJ da empresa, nos termos e condições constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25/10/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na R. Breno Ferraz do Amaral, nº 408, Vila Firmiano Pinto, São Paulo - SP, CEP: 04.124-020, inscrita no CNPJ sob nº 63.067.904/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada por seus procuradores, o Sr. M. D. CAUSSI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXEX, CPF nº XXXXXXXXXXXX22 e Sr. G. A. AVELAR, brasileiro, portadora da Cédula de identidade nº XXXXXX87, CPF nº XXXXXXXXX97, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25/10/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na R. Breno Ferraz do Amaral, nº 408, Vila Firmiano Pinto, São Paulo - SP, CEP: 04.124-020, inscrita no CNPJ sob nº 63.067.904/0006-69, doravante denominada CONTRATADA, representada por seus procuradores, o Sr. M. D. CAUSSI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXEX, CPF nº XXXXXXXXXXXX22 e Sr. G. A. AVELAR, brasileiro, portadora da Cédula de identidade nº XXXXXX87, CPF nº XXXXXXXXX97, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**ERRATA - 17/SES/SAEL/DMC
Contrato Nº 47/2022/SES/SAEL/DMC**

Informamos que fora solicitado pela DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - DCA, por intermédio de despacho via SGD, providencias quanto a correção do preâmbulo do termo contratual 047/2022/SES/SAEL/DMC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, vez que verificou um erro quanto ao CNPJ da empresa, nos termos e condições constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.791.633/0001-35, com sede na Q 402 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 8 - A, CEP 77.021-622, na Cidade de Palmas/TO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. J. A. F. B. F., brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX57 XX e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-18, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.791.633/0002-16, com sede na Q 402 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 8 - A, CEP 77.021-622, na Cidade de Palmas/TO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. J. A. F. B. F., brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXX57 XX e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-18, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA,
Secretário de Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o disposto no §8º, do artigo 6, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 094/2021, Processo 2021/30550/005030, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante a inclusão da fonte de recursos pagadora "1.600.0000.251 - Bloco de Manutenção - Vigilância". O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.346.274/0001-04, que tem como objeto o fornecimento de materiais de consumo para realização de exame Citopatológico do Colo de Útero em base líquida, e de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial, em regime de comodato, para atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual que serão destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2022.30551.000137
INTERESSADO: COSEMS/TO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins.
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA - 10/2022/SES/SEFES/DRSUS

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Considerando que dentre as principais atribuições dos gestores municipais de Saúde do SUS estão o planejamento, a organização, o controle e avaliação das ações e serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde, controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços públicos e privados de saúde, tendo o gestor municipal um grande potencial na organização e efetivação das ações de saúde, de modo que a participação destes no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde vai ao encontro do propósito da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins de modo a viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das Políticas de Saúde, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população tocantinense usuária do SUS;

Considerando que a parceria a ser firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, objetiva qualificar gestores municipais e agentes públicos no sentido de contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde, desenvolvidas pela Secretaria de Saúde;

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo COSEMS/TO são fundamentais para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde, havendo um interesse recíproco dos partícipes na realização, em mútua cooperação, desta parceria;

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o artigo 5º, do Decreto Estadual nº 5.816/2018, consideram inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria;

Considerando que, identificou-se no caso em questão, as hipóteses previstas no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da natureza singular do objeto, tendo em vista que as metas só podem se atendidas apenas por uma entidade específica, qual seja, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, haja visto que as atividades desenvolvidas pela Entidade possuem natureza singular, não havendo outra instituição apta e capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho;

Considerando ainda, que no caso em questão só existe um Conselho de Secretarias Municipais de Saúde no Estado do Tocantins.

Justifica-se a ausência de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e o COSEMS/TO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, visando viabilizar a participação de secretários municipais de saúde do Estado do Tocantins, de 06 autores de experiências exitosas e de assessores técnicos do COSEMS/TO no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que acontecerá no período de 12 a 15 de julho de 2022 em Campo Grande - MS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2022.30551.000115

INTERESSADO: Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses.

ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o §7º, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis orçamentárias anuais, e que a Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e o Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses visando a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA", a ser custeado pelas emendas parlamentares de autoria do Deputado Estadual Fabion Gomes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 638/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 170/2022, oriundo do processo 2021/30550/003286, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ENDOVASCULAR nos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo II.

Considerando a manifestação da área técnica pelo cancelamento dos itens 9, 10, 11 e 12, visto que o setor solicitante se equivocou no momento da descrição dos itens.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2022, em relação aos itens 9, 10, 11 e 12, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2021/30550/003286, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ENDOVASCULAR nos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/007552

CONTRATO: 85/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria De Estado Da Saúde Do Tocantins - Ses/TO

CONTRATADA: Associação Saúde Em Movimento-Asm

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa ou consórcio de empresas, com fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico e Neonatal, do tipo II, destinados aos pacientes que necessitem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O início do contrato terá como marco inicial a data da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial, e sua vigência terá duração de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 600.0000250/500.1002102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 18.596.766,96 (dezoito milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Associação Saúde Em Movimento-Asm - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 044/2020

PROCESSO ADITIVO Nº: 2022.30550.004081

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2021.30550.2531

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Globallox Serviços LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa prorrogar o prazo do aludido contrato, conforme descrição abaixo:

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, item 7.1, prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 044/2021, passando a vigência a ser de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200/4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000250 e 500.1002102

VALOR: R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Globallox Serviços LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 025/2019**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/001018
 PROCESSO ADITIVO Nº: 2020.30550.003188
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO
 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 26/2019, conforme considerações abaixo:
 I. Fica alterada a Cláusula Décima Sétima - Do Contrato, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, passando a vigência a ser de 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/39
 FONTE: 600.0000.250
 VALOR: R\$ 461.250,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022
 SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
 Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/2019**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/001018
 PROCESSO ADITIVO Nº: 2020.30550.003188
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO
 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 26/2019, conforme considerações abaixo:
 I. Fica alterada a Cláusula Décima Sétima - Do Contrato, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, passando a vigência a ser de 13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/39
 FONTE: 600.0000.250
 VALOR: R\$ 922.545,00 (Novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022
 SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
 Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 532/2022/SES/GASEC, DE 8 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no ATO nº 1.908 - DSG, DOE Nº 5.410, c/c o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho decisório nº 553/2022/SES/GASEC, de 02 de junho de 2022, nos autos do processo 2012/30550/002486, às fls. 82;

Considerando a ausência de regra que determine a publicação deste ato, e seguindo o entendimento reiterado da CGU, constantes nos manuais de Processo Administrativo Disciplinar, pela não obrigatoriedade de publicação de Portaria de Sindicância Investigativa no DOE,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o processo de Sindicância Investigativa nº 2020/30550/002486, com fulcro, subsidiariamente, no art. 395, inciso III, do CPP, pela inexistência de indícios de autoria dos fatos narrados na denúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 328/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 79/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de fevereiro de 2022, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa E.S.T.EIRELI, constantes nos processos nºs 2021/30550/008768 e 2022/30550/001747;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 105/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 79/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de fevereiro de 2022 para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs 2021/30550/008768, 2022/30550/001747, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
 Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 329/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.D.P.M.H. LTDA, constantes no processo Nº 2018/30550/007547;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 108/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº: 2018/30550/007547 e 2019/30550/010922, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
 Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 330/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria 274/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de maio de 2022, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa E.S.T. EIRELI, constantes nos processos nºs 2020/30550/000791, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 115/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 274/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de maio de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs 2020/30550/000791, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 331/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13
DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/001338;

Considerando as razões apresentadas pelo presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 104/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001338, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008060**

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.687.752/0001-66

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	14.040	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 PONTA ROMBA DE 9,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 7,39	R\$ 103.755,60
48	4.680	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 PONTA ROMBA DE 9,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 7,39	R\$ 34.585,20
49	15.737	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 4,28	R\$ 67.354,36
50	5.245	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 4,28	R\$ 22.448,60
53	17.160	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO Nº 0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 3,83	R\$ 65.722,80

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.687.752/0001-66

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006040**

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	27.390	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 8,47	R\$ 231.993,30
23	17.504	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	BIOLINE	R\$ 6,57	R\$ 115.001,28
35	5.230	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5CM ou 2,6CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 5,68	R\$ 29.706,40
37	4.236	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA/ACIDO POLIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 20 A 45CM COM 2AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 8MM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 44,45	R\$ 188.290,20
61	20.569	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL Nº 0-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 2,30	R\$ 47.308,70
63	17.106	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL Nº 3-0 (3 x 45 CM) COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE (2,5) (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,05	R\$ 103.491,30
70	9.969	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO Nº 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	BIOLINE	R\$ 28,51	R\$ 284.216,19
76	10.507	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO Nº 2-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	BIOLINE	R\$ 7,98	R\$ 83.845,86
VALOR TOTAL						R\$ 1.083.853,23

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006040**

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	9.130	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 8,54	R\$ 77.970,20
12	6.446	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 7,11	R\$ 45.831,06
14	2.940	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	BIOLINE	R\$ 7,60	R\$ 22.344,00
18	9.765	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 7,08	R\$ 69.136,20
20	9.325	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,94	R\$ 64.715,50
22	9.048	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,82	R\$ 61.707,36
26	4.290	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA E/OU ACIDO POLIGLICOLICO Nº 3, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CILINDRICA DE 20MM A 22 MM., SINTETICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	BIOLINE	R\$ 6,84	R\$ 29.343,60
27	13.409	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	BIOLINE	R\$ 10,12	R\$ 135.699,08
30	3.010	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,74	R\$ 20.287,40
34	2.059	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLI(L)ACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	BIOLINE	R\$ 10,90	R\$ 22.443,10

36	1.743	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5CM ou 2,6CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 9,94	R\$ 17.325,42
38	1.411	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA/ ACIDO POLIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 20 A 45CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 8MM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 57,19	R\$ 80.695,09
39	6.926	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	BIOLINE	R\$ 9,99	R\$ 69.190,74
41	772	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 100,00	R\$ 77.200,00
44	772	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 8-0 COM 20 A 45 CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 59,09	R\$ 45.617,48
45	6.053	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 2,67	R\$ 16.161,51
53	561	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO No 6-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 49,32	R\$ 27.668,52
60	39.094	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/ AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 1,90	R\$ 74.278,60
62	6.856	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/ AZUL No 0-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 3,06	R\$ 20.979,36
66	8.674	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/ AZUL No 4-0 COM 45 (+- 5) CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	BIOLINE	R\$ 2,86	R\$ 24.807,64
69	4.048	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 (+- 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 (+- 0,1) CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 5,99	R\$ 24.247,52
71	3.322	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	BIOLINE	R\$ 36,55	R\$ 121.419,10
73	1.060	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER BRANCO TRANÇADO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM 2 AGULHA 1/4 ESPATULADA DE 0,8 MM (+- 0,01) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 80,00	R\$ 84.800,00
75	2.854	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 27,00	R\$ 77.058,00
77	3.502	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 9,47	R\$ 33.163,94
91	3.463	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	BIOLINE	R\$ 14,69	R\$ 50.871,47
VALOR TOTAL						R\$ 1.394.961,89

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 171/2022 - Processo 2020/30550/006281.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Equipamentos Odontológicos Hospitalares (Aparelhos de Raios X Periapical e Panorâmico, Localizador Apical), destinados ao Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 187/2022 - Processo 2019/30550/002850.
Objeto: Aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP, para a Diretoria de Vigilância Sanitária, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 195/2022 - Processo 2020/30550/005748.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO) e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA/ARAGUAÍNA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Onde se lê:

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 234/2022, realizado às 08h30min, do dia 07 de junho de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de (CADEIRA DE FIO ELETROSTÁTICO), destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/010128).

Palmas/TO, 07 de junho de 2022.

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 234/2020, realizado às 08h30min do dia 07 de junho de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de (CADEIRA DE FIO ELETROSTÁTICO), destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/010128).

Palmas/TO, 07 de junho de 2022.

Notas:

a) Republicação para correções atinentes ao Pregão Eletrônico nº 234/2020 - Processo 2019/30550/010128, especialmente no que tange a modificação do ano de seu Pregão Eletrônico;

b) Fica mantida a vigência do aviso, sendo contado como data para validade do aviso de abertura publicado no Diário Oficial do Estado nº 6104, do dia 08 de junho de 2022;

Palmas/TO, 09 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 046/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/006040, conforme segue:

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 1.394.961,89.

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 1.083.853,23.

O valor total adjudicado R\$ 2.478.815,12. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material : Gás de Cozinha.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na Aquisição de Material: Gás de Cozinha, sendo o valor total de R\$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais), em favor da Empresa: K G FERRAZ EIRELI- ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22, conforme Processo 2022.34530.000025.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 0759666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 09 dias do mês de Junho do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 150, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos pelos programas e núcleos a eles designados a partir da data indicada:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	CARGO	NOME	DATA
Programa de cadastro e/ou recadastro de Estabelecimento Agropecuários	RT	Ingerleice Machado de Oliveira Abreu	17/02/2022
Programa de Transito Vegetal	RT	Antônio Filho N. dos Santos	01/01/2022
Programa de Certificação Fitossanitária	RT	Fábia Guimarães Alves	01/01/2022
Programa de Fruticultura	RT	Helcids de Sá Reis	01/01/2022
Programa de Grandes Culturas	RT	Cleovan Barbosa Pinto	01/01/2022
Programa de Controle de Fungem Asiática	RT	Cleovan Barbosa Pinto	01/01/2022
Programa de Agrotóxicos	RT	Juliano Milhomem Ribeiro	01/01/2022
Programa de Sementes e Mudanças	RT	Luis Henrique Froes Michelin	01/01/2022
Programa de Inspeção de Produtos Origem Vegetal	RT	Luis Henrique Froes Michelin	01/01/2022
Programa de Registro de Empresa e Produtos de Agrotóxicos	RT	Márcio da Cruz Assunção	01/01/2022
Programa Estadual de Eventos Pecuários	RT	Adriene da Silva Guimarães	01/01/2022
Programa de Cadastro Agropecuário Animal	RT	Filipe Carrilho Arantes Ribeiro	01/01/2022
Programa Estadual de Controle de Transito Animal	RT	Marne Noleto Sales	01/01/2022
Programa Estadual de Produtos Veterinários e Biológicos	RT	Lella Cristina Goulart Damascena Pessoa	01/01/2022
Programa Estadual de Bem Estar Animal	RT	Ana Lúcia Rodrigues	01/01/2022
Núcleo de Redad	RT	Diogo Coelho Pinheiro Vieira	01/01/2022
Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose	RT	Carolina Silveira Ozorio Ribeiro	01/01/2022
Responsável pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica	RT	César Romero Barbosa Bucar	01/01/2022
Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos	RT	Elias Mendes de Sousa Neto	01/01/2022
Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos	RT	Elias Mendes de Sousa Neto	01/01/2022
Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos	RT	Isadora Melo Cardoso	17/03/2022
Programa Estadual de Sanidade Apícola	RT	Jefferson de Alexandre Pessoa	01/01/2022
Programa Estadual de Vigilância para a Febre Aftosa	RT	João Eduardo Pinto Pires	01/01/2022
Programa Estadual de Vigilância e Prevenção para as Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis	RT	Marcelo Aguiar Inocente	01/01/2022
Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros	RT	Raydleno Mateus Tavares	01/01/2022
Programa Estadual de Sanidade dos Suínos	RT	Regina Gonçalves Barbosa	01/01/2022
Programa Estadual de Sanidade Avícola	RT	Mariana Teles da Cunha	24/05/2022
Programa de Estadual de Inspeção de Leite, Mel e Derivados	RT	Daniele Diniz Neves	01/01/2022
Programa Estadual de Inspeção de Carnes, Pescados, Ovos e Derivados	RT	Elaine Cristina Rosini	01/01/2022
Programa Estadual de Inspeção de Registro de Produtos de Origem Animal	RT	Rafael de Oliveira Queiróz	01/01/2022
Programa de Estadual de Transito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	RT	Ricardo Matarazzo	01/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas informadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 011/2022 vinculado ao Processo nº 2022.34530.000025, firmado com a Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III. opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual; controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade; manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;
- IV. Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- V. encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI. o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- VII. o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- VIII. o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- IX. o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
- X. na hipótese da contratação de terceiros prevista, deverão ser observadas as seguintes regras:

• I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

• II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 4º Designar o servidor ARMANDO OLIVEIRA SOARES, matrícula funcional nº 11708000-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária JEANNA GALVÃO DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0952, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 490 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2º Contrato nº 09/2022 e 10/2022 vinculado ao Processo nº 2022.34530.000024, firmado com a Empresa I L COSTA, CNPJ nº 30.044.104/0001-69 e a Empresa DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, CNPJ nº 35.072.474/0001-23.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

VIII - o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IX - o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

X - o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

XII - na hipótese da contratação de terceiros prevista, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLUCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-8 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF nº XXX.XXX.091-14, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 64340-3, da Gerencia de Inspeção Animal para a Delegacia Regional de Taguatinga - Barreira Fixa, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 15/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000050.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: JUVECI MARTINS RIBEIRO.
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.
Mantendo o mesmo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
JUVECI MARTINS RIBEIRO - Locador/Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 19/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000046.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: FRANCIDALVA CARNEIRO BEZERRA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 688,61 (Seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) mensais, totalizando R\$ 8.263,32 (Oito mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário.
FRANCIDALVA CARNEIRO BEZERRA. - Locadora/Proprietária.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 22/2019.
PROCESSO Nº: 2019.34530.000016.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO.
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.
O valor contratual foi Reajustando pelo IGPM (Índice geral de preço) para o valor de R\$ 1.388,69 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 16.664,28 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO - Locadora/Proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 010/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34530.000064
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Total Anual de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 30/06/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA - Proprietário do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR PARECER JURÍDICO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 do Processo Administrativo nº 2019.34530.000009, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora Iracema Alves Canabrava. Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo. Leia-se: Terceiro Termo Aditivo.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 127, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Wilson Roberto Alves Póvoa	320060
02	Jucelino Gonçalves Alves de Macedo	182221

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 130, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa: CONSÓRCIO COCENO/AMBIENGER, como titular o Engenheiro Civil Wilson Roberto Alves Póvoa, Matrícula Funcional nº 320060 e Registro Profissional - CREA nº 5182/D-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Sandro Robson Miranda, Matrícula Funcional nº 11672480 e Registro Profissional - CREA nº 313232/AP-TO, para fiscalizar a execução dos serviços complementares de terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da rodovia TO-239, Trecho: Itapiratins (Km 12)/Itacajá com 32,05 Km de extensão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 24/05/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 143, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 02/2021, firmado com a empresa: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, como titular o Engenheiro Servio Tulio Brito das Neves, Matrícula Funcional nº 656309-6 e Registro Profissional - CREA nº 5675/D-GO, tendo como suplente a Engenheira Tatiana Coelho Costa, Matrícula Funcional nº 892479 e Registro Profissional - CREA nº 205372D-TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS. LOTE 04.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 122, de 07 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.828, de 15 de abril de 2021 e entra em vigor em 18/07/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 144, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar a execução dos serviços complementares de terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da rodovia TO-239, Trecho: Itapiratins (Km 12)/Itacajá com 32,05 Km de extensão, contrato nº 02/2022, firmado com a empresa: CONSÓRCIO COCENO/AMBIENGER.

Servidor	Matrícula
Vanderley Carlos Lemos	515490-1
Adão Martins de Souza	431889

Art. 2º São atribuições dos Servidores:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 24/05/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 147, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme tabela abaixo para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ASFALTO TIPO CBUQ PARA A RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI - RR5, conforme contrato 068/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS e a CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Local	Objeto	Fiscal	Suplente
GURUPI - TO	Prestação dos serviços de pavimentação com aplicação de asfalto tipo CBUQ para a residência rodoviária de Gurupi - RR5	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA	ADÃO VALTER ALVES DE SOUZA
		MATRÍCULA: 1182471-3	MATRÍCULA: 991615-1
		CREA: 20442/D- GO	CREA: RNP 240925016-5

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 148, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscais Técnicos do Contrato nº 069/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com condutor habilitado, fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, os seguintes servidores para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços objeto do contrato sob sua respectiva jurisdição:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR1, GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Matrícula Funcional Nº 1212893-4, tendo como suplente o servidor SILAS NUNES COSTA, Matrícula Funcional Nº 11638265;

Residência Rodoviária de Araguaína - RR2, MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional Nº 138001-1, tendo como suplente o servidor JOSÉ HORTENCIO DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula Funcional Nº 421999-6;

Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR3, OSVALDO SOUSA BRITO, Matrícula Funcional Nº 11764511-1, tendo como suplente a servidora KAMILA LIMA MOREIRA RODRIGUES, Matrícula Funcional Nº 9042253;

Residência Rodoviária de Guaraí - RR4, ANTÔNIO MARTINS PEREIRA, Matrícula Funcional Nº 11641983-2, tendo como suplente o servidor WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Matrícula Funcional Nº 11164301-1;

Residência Rodoviária de Gurupi - RR5, EURIPEDES FERNANDES CUNHA, Matrícula Funcional Nº 635616-1, tendo como suplente o servidor ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 991615-1;

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR6, LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Matrícula Funcional Nº 1059009-3, tendo como suplente o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Matrícula Funcional Nº 1125303-2;

Residência Rodoviária de Paraíso - RR7, FABRÍCIO CARVALHO CORREA, Matrícula Funcional Nº 11222964-1, tendo como suplente o servidor JEFFERSON ROCHA FERREIRA, Matrícula Funcional Nº 1169087-1.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 069/2021, LUCIANO GONÇALVES AYRES, Matrícula Funcional Nº 11787481-1, tendo como suplente o servidor LEANDRO MARQUEZ REIZ, Matrícula Funcional Nº 11773804-1.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I. representar a AGETO no local de execução dos serviços;
- II. conhecer a descrição dos serviços a serem executados (tipo de serviço, prazos, locais, etc);
- III. realizar acompanhamento e fiscalização, de acordo com as normas vigentes;
- IV. acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização das máquinas pesadas e caminhões para que seja mantida sua qualidade, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- V. solicitar, quando for o caso, a substituição das máquinas pesadas e caminhões por inadequação ou vícios que apresentem;
- VI. acompanhar a execução dos serviços, verificando se estão em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- VII. realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- VIII. proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para o pagamento correspondente;

IX. responder as solicitações técnicas demandadas pela contratada;

X. emitir relatórios técnicos sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;

XI. anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando à Superintendência de Operações e Conservação aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XIII. determinar a reparação, correção ou substituição às expensas da contratada, no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

- I. emitir relatórios administrativos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;
- II. conhecer a descrição dos serviços a serem executados (tipo de serviço, prazos, locais, etc), com base nos relatórios técnicos;
- III. zelar por uma adequada instrução processual, quanto à correta juntada de documentos e correspondente numeração das páginas do processo;

IV. realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, gestão de empenho/pagamento, cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, providenciar a documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos e gestão de garantias e glosas;

V. obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

VI. conferir os dados das medições e notas fiscais antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII. acompanhar o valor do empenho;

VIII. acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

IX. determinar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;

X. manter planilha atualizada do valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

Art. 5º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Engenheiro Mecânico, Matrícula nº 1125303-2, para responder pela Coordenação de Residência Rodoviária - Dianópolis em substituição a seu titular LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, Matrícula nº 1059009-3, coordenador, que se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 20/06/2022 a 24/06/2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 13 dias do mês de Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO CCB/CTE, a dar reinício a execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na Zona Urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro, de conformidade com o Contrato 074/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 16 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), referentes a execução das obras de pavimentação asfáltica de segmento com, aproximadamente, 37km de extensão e revitalização de sinalização no trecho pavimentado com extensão de 25km da Rodovia TO-428, trecho Santa Maria do Tocantins/Recursolândia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 04 de março de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/38960/000214

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2022

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: Consórcio Araguaia

CPF/CNPJ: 42.011.556/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, apostilar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 01/2022, para que sua vigência passe a ser de 30 (trinta) meses corridos, contados da data de sua assinatura. Referido contrato visa a execução de serviços contínuos de instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade, fiscalização, monitoramento, sinalização, contagem de tráfego e sistema para apoio a gestão de trânsito, bem como software e hardware de controle nas rodovias estaduais.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriores acordadas na referida avença, permanecendo devidamente válidas.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES pela Contratante e THEODORO AMÉRICO VERLOET pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO: 2020/38960/000.117.

CONTRATO: 019/2020.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CPF/CNPJ: 40.432.544/0001 - 47

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor alusivo ao índice de reajuste de 9.55% ao contrato em epigrafe referente a prestação de serviços de telefonia fixa e internet que atende as necessidades desta Secretaria.

VALOR: R\$ 296,09 (duzentos e noventa e seis reais e nove centavos).

PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122.1100.4198,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40,

FONTE: 0500.

FIRMADO EM: 29/04/2022.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, OSMEIRI RODRIGUES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 2020/38960/00515.

Aditivo nº 3

Contrato nº 007/2021

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO PONTES EHL/LOCTEC/MOBICON.

Objeto: Reequilíbrio financeiro do contrato nº 007/2021, referente às obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 03 - TOCANTINÓPOLIS - TO.

Valor: R\$ 577.526,15 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

Data da assinatura: 27 de maio de 2022.

Signatários: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante da Contratante

MARÍLIA RODRIGUES DO CARMO - Representante da Contratada.

ATS

PORTARIA Nº 47/2022/GABPRES/ATS, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Gerente de Planejamento e Convênios, Matrícula Funcional nº 11471603-2, referente ao período aquisitivo 2021/2022, fruição prevista para a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, portanto, restando 30 (trinta) dias para fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 49/2022/GABPRES/ATS, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA, Técnico em Saneamento Ambiental, atualmente ocupando o Cargo Comissionado de Gerente de Qualidade do Produto, Matrícula Funcional nº 11612533-1, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensa através da PORTARIA GABPRES/ATS nº 889/2021, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5990, de 20 de dezembro de 2021, para que sejam fruídas no período de 02/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos sete dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 50/2022/GABPRES/ATS, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIANO MARTINS MOREIRA, Assessor Comissionado IV (CA-IV), Matrícula Funcional nº 11662395-1, a responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante a ausência da titular do cargo, servidora ERONILDA CAVALHEDO LEITE, Matrícula Funcional nº 11458518-3, que se encontra de Licença por Óbito do seu Genitor, no período de 03/06/2022 a 10/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 51/2022/GABPRES/ATS, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALABAM DIAS DA SILVA, Gerente Geral de Administração, matrícula funcional nº 11217154-1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, fruição prevista para a partir de 08/06/2022 a 07/07/2022, portanto, restando 30 (trinta) dias para fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos seis dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 46/2022/COMISSÃO

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUCENIR PEREIRA ARAUJO; CPF nº xxx.xxx.xx1-76, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2934-2020-F do Auto de Infração nº 138532, com a descrição da seguinte conduta: explorar 8,8193 ha de vegetação nativa em área remanescente sem aprovação prévia do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de Maio de 2022.

Saulo Guedes Azevedo
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUCENIR PEREIRA ARAUJO; CPF nº xxx.xxx.xx1-76, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2941-2020-F do Auto de Infração nº 189843, com a descrição da seguinte conduta: danificar 0,3373 hectares de vegetação nativa, em área de preservação permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 09 de Maio de 2022.

Saulo Guedes Azevedo
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 41/2022-GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, de 08 de junho de 2022.

WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 41/2022-GABPRES

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X94-79	144840-1	Francys Hayner Fernandes De Franca	100.00	2020

PORTARIA Nº 69/2022-GABVICEPRES, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER por necessidade do Órgão, a partir de 01/06/2022:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
11155027/1	Edna Pazko Soares Cisera	Supervisão Regional de Apoio de Porto Nacional.	Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional.
388017/1	Roney Alves da Rocha	Unidade Local de Execução de Serviços de Ipuerais.	

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Vice-Presidente Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2017/34491/000208

TERMO DE CONTRATO Nº: 007/2017

TERMO ADITIVO Nº 05/2022

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Sistema de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA.

CNPJ: 02.070.589/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme cláusula sexta do contrato nº 007/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4227.0000/3449.20.12 2.1100.4195.0000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500.0000.000.66666666/1.500.0000.000.777777

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2022

SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante Genivaldo Ferreira Barros - Representantes da Sistema de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA - Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº249/2022/GABREITOR, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei. 14.133/21;

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS para realização de reparo no transmissor da Rádio UNITINS FM, para atendimento das necessidades da Diretoria de TV e Rádio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, quanto à programação da Rádio 96FM;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 53/2022 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2021/20321/000971, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS para realização do reparo no transmissor da Rádio UNITINS FM no valor total de R\$ 28.855,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), em favor das empresas: V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ: 38.013.654/0001-22, e SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.515.652/0001-94, sendo classificadas pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2021/20321/000971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, 17 de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDES CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 280/2022/GABREITOR,
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 130/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Agrônômica, Câmpus Palmas, os seguintes membros:

I - Thiago Magalhães de Lázari - Professor Mestre/Coordenador do Curso/Presidente do NDE;

II - Danilo Marcelo Aires dos Santos - Professor Doutor - Titular;

III - Roberta Zani da Silva - Professora Doutora - Titular;

IV - Juliana Mariano Alves - Professora Doutora - Titular;

V - Arison José Pereira - Professor Doutor - Titular;

VI - Cid Tacaoca Muraishi - Professor Doutor - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 244/2019/GABREITOR, de 05 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 5437, de 09 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de maio de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do MEMS/UNITINS/Nº 06/2022/COORDDIRAGN, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matricula	Nome	Função	A partir de
1	821062	André Francisco Cantanhede de Menezes	Professor Universitário III	30/06/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2021/20321/000303

CONTRATO nº: 008/2021

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

CONTRATADA: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS FILHAS DA SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ - COLÉGIO JOÃO D'ABREU.

CNPJ: 78.004.074/0001-93

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2021 para continuidade na prestação do serviço de locação de imóvel.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 68.860,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022

VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 06/06/2023

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Sebastiana Sueli Gomes - Representante Legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/05/2022 a 31/05/2022 registrou 062 (sessenta e dois) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 097 - Registros 98252 a 98313. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

Solicitação contida no Processo nº 2022/20321/000421

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 6.081/20 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Data de Abertura: 04/07/2022, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022/ADM
ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/ADM**

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022/ADM - Processo Administrativo nº 404/2022/ADM - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/ADM, celebrando entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22 e a empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 39.888.402/0001-00, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A rescisão está pautada na ocorrência de fatos supervenientes, oriunda dos problemas de saúde, provenientes do episódio recente de pós-covid, a cantora "Joelma ", precisará de tratamento por orientação médica, devendo permanecer em repouso por 07 (sete) dias. Diante dos problemas de saúde da cantora, esta não tem condições de realizar o show no evento "Arraia do povo, 4ª Edição que acontecerá no dia 10 de junho de 2022, às 23h45min.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de junho 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/ADM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro a REALIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/ADM, que se realizará no dia 24/06/2022, às 08h:30min, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, visando o PERMISSÃO ONEROSA PARA USO DE GUICHÊ E SALAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 003/2022/ADM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro a REALIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 003/2022/ADM, que se realizará no dia 27/06/2022, às 08h:30min, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, visando o PERMISSÃO DE USO ESPECIAL EM CARÁTER PRECÁRIO E ONEROSO DOS QUIOSQUES DA LAGOA DA EMA, EM ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 003/2022/FMS, realizado às 08h30min, no dia 27/05/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO, realizados na plataforma portal compras publicas, restaram DESERTAS.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 129/2021

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 264/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará no dia 30 de junho de 2022, às 14h00min (horário de Brasília), na plataforma bll compras, uma licitação pública tipo menor preço por itens OBJETO Aquisição de brinquedo, materiais de informática e outros materiais conforme Emenda 170100220210001, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. O edital será disponibilizado no portal da transparência: www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás - TO, 14 de junho de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 258/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO, torna público que realizará no dia 30 de junho de 2022, às 11h00min (horário de Brasília), na plataforma bll compras, uma licitação pública na forma eletrônico tipo menor preço por item. OBJETO Aquisição de uniforme escolar destinados aos alunos matriculados junto a rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil deste Município, conforme especificado no termo de referência anexo I do edital. O edital será disponibilizado no portal da transparência: www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 14 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 267/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO, torna público que realizará no dia 30 de junho de 2022, às 09h30min (horário de Brasília), na Sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás Tocantins. OBJETO Aquisição de uma ambulância Simples Remoção categoria A; Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fabrica conforme termo de referência anexo I do edital. O edital será disponibilizado no portal da transparência: www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO, 14 de junho de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
PREGOEIRA

ARAGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 007/2022, celebrada no dia 08 de junho de 2022, resultando do Processo Administrativo nº, 046/2022, do Pregão Presencial SRP Nº 007/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e as empresas ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11 e W&L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.554.589/0001-38, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 224.240,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2050 - Manutenção da Iluminação Pública; ficha 141; elemento 33903900; fonte 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 08 de junho de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 005/2022, objetivando a futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, visando ofertar uma alimentação escolar de qualidade, a fim de suprir e atender as necessidades dos nossos alunos por meio do Fundo Municipal De Educação de Araguaçu-TO. A empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do item constante do Edital nº 005/2022, pelo valor total de R\$ 403.703,00 (quatrocentos e três mil e setecentos e três reais).

Araguaçu-TO, 10 de junho de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaçuã -TO, CNPJ: 25.063.892/0001-09, torna público aviso de licitação:

Tomada de Preço 05/2022 - tipo menor preço global. Abertura: 30/06/2022, às 09:30 horas, IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ARAGUANÃ-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia>, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, fone: (63)34281144, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Araguanã-TO, 13 de junho de 2022.

JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA
PRESIDENTE DA CPL

ARAGUATINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. Nº 2022.005 - FMAS CONTRATO Nº 0501030003. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19. CONTRATADO: Paulo Alves Parreira, CPF/MF nº 791.374.901-68 OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria contábil, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins, na qualidade de unidade gestora, durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações estabelecidas no termo referencia, mediante aplicação das normas de contabilidade editadas pela Lei 4.320/64. VALOR R\$ 86.130,46 (oitenta e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos. ASSINATURA: 03/01/2022 VIGÊNCIA: 30/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. Nº 2022.006 - FMAS CONTRATO Nº 0501030005. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19. CONTRATADO: Sonia Rita Pinheiro de Sousa, CPF/MF nº 331.126.731-15, OBJETO: locação de um imóvel, na zona urbana do município de Araguatins, localizado na Rua 13 de outubro de, quadra 27, lote 002, nº 520, Centro, que ficara a disposição do fundo municipal de assistência social, onde funcionara a unidade serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv. VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ASSINATURA: 03/01/2022 VIGÊNCIA: 30/12/2022

IVONETE MONTEIRO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 133/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - CNPJ: 10.484.811/0001-69, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133; Totalizando o Valor de R\$ 210.878,49 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12/06/2023 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. Ordenador, Senhor Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 134/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.239.461/0001-07, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99; Totalizando o Valor de R\$ 119.061,04 (cento e dezenove mil e sessenta e um reais e quatro centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12/06/2023 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110. Ordenador, Senhor Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2022**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30 de junho de 2022 às 08h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, APARELHOS E UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115. E-mail: cplcariri2022@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 14 de junho de 2022.

Juliane Oliveira do Nascimento
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS PM-CO Nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem como objetivo realizar a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de projeto de revitalização das Praças 7 de setembro e 21 de abril, ambas no centro de Colinas do Tocantins, através do Contrato de Repasse 01200.01023/2021, Termo de Convênio 0188/2021, conforme projeto básico, projetos de engenharia, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais anexos. O certame será realizado no dia 04/07/2022, às 08h00min.

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS PM-CO Nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem como objetivo realizar a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de projeto de reforma e ampliação do mercado municipal de Colinas do Tocantins, através do Contrato de Repasse 010200.01023/2021, Termo de Convênio 0180/2021, conforme projeto básico, projetos de engenharia, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais anexos. O certame será realizado no dia 05/07/2022, às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23-A, número 1445, Setor Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de junho de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2022, às 14h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça José Leal, nº 12, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, COM RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 909272/2020 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 09h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.conceicaodotocantins.to.gov.br, mais informação através dos telefone: (63) 3381-1225. E-mail: licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com.

Conceição do Tocantins - TO, 14 de junho de 2022.

Newton Celio Guedes Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, com abertura prevista para o dia 30/06/2022, às 08:00 horas, para aquisição de peças em concreto para manutenção e restauração de pontes na Zona Rural do município de Couto Magalhães/TO. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcoutho2014@gmail.com, site: www.coutomagalhaes.to.gov.br.

Couto Magalhães-TO, 15 de junho de 2022.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 04 - SETOR BELA VISTA, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 40710007 e PROPOSTA Nº 11301.0940001/21-002, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Data e Horário: 04/07/2022, às 08:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, email: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 13 de junho de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

GOIATINS

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-5, na qualidade de CONTRATANTE e as pessoas jurídicas VA TOMASI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.626.887/0001-90, estabelecida em AV. SOUSA PORTO, 0, - CENTRO, GOIATINS - TO na qualidade de CONTRATADA, vencedora de vários itens (ver ata registro de preços Nº 008/2022 PP 014/2022), no valor total de R\$ 343.823,95 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), a empresa ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, estabelecida em R-5, 140, QD R-9, LT 19 - SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO foi detentora de vários itens (ver ata registro de preços Nº 008/2022 PP 014/2022) no valor total de R\$ 147.816,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Dezesesseis Reais) e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO & DIAS EIRELLI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.748.970/0001-56, estabelecida em AV GOIAS, 0, - CENTRO, GOIATINS - TO no valor total de R\$ 589.113,50 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Centro e Treze Reais e cinquenta centavos), cujo objeto: Objeto: "Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO". Valor Total Registrado R\$ 1.080.753,45 (Um milhão Oitenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura dia 03/05/2022.

Goiatins/TO, 19 de maio de 2022.

Manoel Natalino P. Soares
Prefeito

JAÚ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - Tipo: Maior lance. Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, com disponibilização de mínimo (1) (um) ponto de atendimento ou correspondente bancário no Município de Jaú do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Data: 27/06/2022, às 09h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: ou via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, DANIELLE RODRIGUES DOS REIS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS; JUNIOR CEZAR GRACIANO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS E DIRCELIA DOS SANTOS MARTINS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAM e ADJUDICAM o Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de animação para eventos públicos compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais, para a empresa STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.091/0001-27, com sede na Rua 25, S/N, Quadra 48, Lote 13, Setor Leste, Porangatu - GO, CEP: 76.550-00, no valor total de R\$ 719.900,17 (Setecentos e dezenove mil, novecentos reais e dezessete centavos).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
PROCESSO INTERNO Nº 052/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, CNPJ (MF) sob o nº 37.344.413/0001-01, representada por sua Prefeita LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS, CNPJ (MF) sob o nº 11.235.634/0001-40, representado por sua Gestora DANIELLE RODRIGUES DOS REIS; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS, CNPJ (MF) sob o nº 19.495.861/0001-16, representado por seu Gestor JUNIOR CEZAR GRACIANO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ DO TOCANTINS, CNPJ (MF) sob o nº 10.902.590/0001-00, representado por sua Gestora DIRCELIA DOS SANTOS MARTINS; CONTEMPLADA: STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.091/0001-27, com sede na Rua 25, S/N, Quadra 48, Lote 13, Setor Leste, Porangatu - GO, CEP: 76.550-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de animação para eventos públicos compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 03.0003.04.122.0003.2004/03.0003.04.122.0003.2053/04.0016.10.301.001.2023/04.0024.10.301.0014.2161/05.0017.08.244.0106.2067/05.0017.08.244.0106.3012/06.0015.12.361.0008.2039/06.0019.12.361.0009.2018/06.0019.12.392.0009.3014/06.0019.27.813.0009.2060; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços - pessoa jurídica). VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 719.900,17 (Setecentos e dezenove mil, novecentos reais e dezessete centavos)

PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

Solicitação contida no Processo nº 425/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para execução e os materiais da Feira Municipal (Centro de Comercialização de produtos agropecuários) no Povoado do Campo Alegre no Município de Paranã/TO.

Data de Abertura: 30/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, fone: (63) 3371-1038.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná-TO, 14 de junho de 2022.

Édipo Matheus Macedo Benevides
Presidente da CPL

PIUM**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022-FME**

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, o Fundo Municipal Educação de Pium - TO, instituição de direito público, doravante denominado órgão gerenciador, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 003/2022-FME, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei, REGISTRAR OS PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender os alunos da Zona Rural do município de Pium-TO. Empresa Registrada: ML JOSÉ DE SOUZA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.860.597/0001-14, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor total: R\$ 2.287.012,00 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil e doze reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Os serviços deverão atender rigorosamente às especificações constantes de sua proposta e no Termo de Referência, e de acordo com as necessidades do Município de Pium - TO.

Os quantitativos descritos tratam-se apenas de estimativas, não estando o Órgão Gerenciador obrigado a consumir.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PIUM - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2022-FME
Processo Administrativo: Nº 094/2022
Modalidade de Licitação: Pregão SRP 003/2022-FME
Contrato nº 058/2022-FME
Objeto da Licitação: Futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender os alunos da Zona Rural do município de Pium-TO. Partes: ML JOSÉ DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.860.597/0001-14 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, CNPJ: 30.463.609/0001-68.
Data: 13 de maio de 2022
Recursos: 0008.0040.12.361.0017.2028, 0008.0040.12.122.0003.2024-3.3.90.393.3.90.36- 1.500, 1.553.
Valor total: R\$ 2.287.012,00 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil e doze reais).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002
Vigência: 12 (doze) meses

VERA LUCIA PINTO ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento de interessados, a PRORROGAÇÃO da abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para o dia 21 de junho de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO, situada na Praça Gabriel Cardoso nº 421, Centro, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NA ENTRADA DA CIDADE, OBJETO DE CONVÊNIO 199/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SEINFRA E O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, para atender às necessidades do Município de Porto Alegre do Tocantins, de acordo com as normas das Leis Federais 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. A data da visita técnica poderá ser realizada até o dia 20/06/2022, das 07h00min às 13h00min.

Motivo: divergências entre a data publicada nos avisos e o edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente de 08h às 13h, no site: <http://licitacao.portoalegre.to.gov.br>, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@portoalegre.to.gov.br ou telefone: (63) 3254-1044.

Porto Alegre do Tocantins - TO, 13 de junho de 2022.

SUZIELEN FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - SEMTOSP**

O Município de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de julho de 2022, às 13h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA ENTRADA DA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00m, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 14 de junho de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - SEMCJE**

O Município de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de julho de 2022 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO FAGUNDES MACHADO - MACHADÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, (CONVÊNIO ESTADUAL Nº 27010.000047/2021 - TOCANDO EM FRENTE), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 14 de junho de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

TABOÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO/TO
CONTRATADOS: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em TSD das ruas supracitadas com os seguintes serviços: regularização dos perfis longitudinais e transversais das vias, regularização do subleito, estabilização, imprimação e aplicação de TSD, execução da drenagem superficial com meio fio, passeio público, sinalização horizontal e vertical. TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000037/2022
VALOR: R\$ 806.977,68 (oitocentos e seis mil novecentos e setenta e sete mil e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/ serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 03.08.15.451.5002.1.010, elementos de despesa 4.4.90.51
BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022, Lei Federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
FONTE: 0010.00.000
SIGNATÁRIOS: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
REPRESENTANTE DA EMPRESA: WESLEY PEREIRA SILVA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE COELHO PRADO LICO, CPF: 070.198.956-46, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade AGRICULTURA, situado na Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Aragominas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SERGIO TROVO MURASKAE OUTRO, CPF: 702.955.811-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CÔRTE, situado na Fazenda São Miguel, localizada no município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srª Ana Maria de Jesus da Silva, CPF: nº 690.508.991-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na FAZENDA FORMIGA, LOTE 05, Município de Monte do Carmo/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARMAZÉM LFB LTDA, CNPJ nº 45.424.541/0001-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental para a atividade de fabricação de produtos de carne, com endereço na Quadra ACSE 11, Avenida LO 03, nº 79, Conjunto 04, Lote 12, Sala 02 e 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-028. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAMPELO HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.296.431/0001-80, torna público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, da Renovação a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CÔRTE, situado na Fazenda Berro Grosso, Nega Ana, Lobo Guarã e Ana Luisa, localizada no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COP - Centro Oncológico de Palmas, CNPJ nº 06.134.926/0002-37, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviços ambulatorial e clínico, localizado na avenida Piauí, quadra 30, Lote 16-B, Zona Urbana. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

AVISO RETIFICAÇÃO

REQUERIMENTO DO PROCESSO IMPUGNAÇÃO DE REVALIDAÇÃO "SUB JUDICE". RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 - RETIFICAÇÃO AO CRONOGRAMA DA NOTA TÉCNICA Nº 01/2022 - CPRD/UNIRG, seguindo parecer a seguir: A Reitoria da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - CPRD, considerando o disposto no subitem 3.3.6. da Nota Técnica no 01/2022 - CPRD/UNIRG, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Anexo I - Cronograma, da referida Nota Técnica. 1. Nos eventos 8, 9, 10 e 11, do Cronograma que trata o Anexo I da NOTA TÉCNICA No 01/2022 - CPRD/UNIRG, onde se lê: 8 Disponibilização do Resultado Provisório da ANÁLISE DE MÉRITO do pedido de revalidação de diplomas. A partir das 20h00 do dia 22 de junho de 2022. <http://www.unirg.edu.br/revalidacao>, na aba "SUB JUDICE" 9 Período para interpor Recurso quanto ao Resultado Provisório da ANÁLISE DE MÉRITO do pedido de revalidação de diplomas: ora interpõe recursos os Interessados inscritos: INSC. Nº 1733-GERALDO JÚLIO DOS REIS; INSC. Nº 1448 - LEANDRO JOSEFFY SILVA GOMES; INSC. Nº 1555 - MARLON BRENO AMORIM DE SOUZA; INSC. Nº 1444 - OMAR ALI RAJAR; INSC. Nº 1445 - JAIR MÍLTON GUSMÃO LUIZ; INSC. Nº 2251 - IOHANA CAROLINA MOLINA; das 14h00 do dia 23 de junho de 2022 até às 23h59min, do dia 24 de junho de 2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. Eduardo Lopes Pereira, CPF nº 000.147.811-74, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura irrigada realizada na Fazenda Duas Marias, localizada na Zona Rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELOYSE SOFIA RIOS SANTOS, CPF: 060.163.061-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de agricultura, na FAZENDA RECREIO no município de ARAGUACEMA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INGRID FISCHER, CPF: 855.673.379-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, parte do lote 06 (06-E e 06-F) do Loteamento Araguacema, 10ª etapa, no município de Goianorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A, inscrita no CNPJ: 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Atividade de Bovinocultura em uma área de 93,23 na Propriedade Denominada Fazenda Barreiro, Localizada na Zona Rural, do Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIR ZANELLA, inscrito no CPF: 016.259.930-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro na Fazenda Barra Brasil, nos municípios de Alvorada e Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ KLEIBE BORGES, CPF: 577.738.231-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada nas FAZENDAS NOVA ESPERANÇA E SANTO ANTÔNIO, Zona Rural, no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUAREZ SEBASTIÃO DE SOUSA, CPF: 167.405.211-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SANTA HELENA I e II, Zona Rural, município de ARAGUAÇU-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCAS DENGO, CPF: Nº 066.050.679-32 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, Pecuária e Barramento de represas na Fazenda Cana Brava ou Morrão, Unificação do Lote 05 e 06, Lote 06 do Loteamento Pontal 1ª Etapa em NOVO ACORDO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Antonio Francischette da Costa, inscrito no CPF Nº 325.220.928-47, torna público que requereu junto ao Naturatins: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Santo Expedito em Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAURICIO BUFFON, CPF nº 777.051.061-91, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI), e a Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel rural denominado de Fazenda São João I e II, localizado no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON CARLOS BORGES BRANCO, CPF: 626.884.303-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Toca da Onça, Zona Rural - São Sebastião do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON CARLOS BORGES BRANCO, CPF: 626.884.303-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Recanto do Sossego, Zona Rural - Araguaatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pedro Lima de Souza Junior, com CPF nº 736.099.781-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para uma atividade agropecuária (Bovinocultura) no Chácara Cavalão Baio, localizada na Zona Rural do município de Itacajá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ: 33.453.598/0094-22, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de recebimento, armazenamento e distribuição de combustíveis de aviação no aeroporto de Palmas, Brigadeiro Lysias Rodrigues, na Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIBEIRO CARVOARIA LTDA, CNPJ nº 46.600.688/0001-41, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de Produção de carvão vegetal na Fazenda Carrasco, Zona Rural do município de Nazaré -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CELSO GUELFY, CPF nº 734.062.528-34, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e a Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura e Pecuária no imóvel rural denominado de Lote 08-A, do loteamento formiga, localizado no município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Companhia Brasileira de Distribuição, CNPJ nº 47.508.411/2161-67, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Alteração da Razão Social do Processo Ambiental, passando a respectiva Razão para Sendas Distribuidora S/A, CNPJ nº 06.057.223/0539-68, sito com endereço na Qd. 402 Sul, Av. LO 11, Lt. 01 - A, Parte 3, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VINÍCIUS DE MELO LIMA, inscrito no CPF nº 038.245.811-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária - Fazendas Maranata, nos Municípios de Cachoeirinha e São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO STICPAET - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sr. David da Silva Carvalho, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 19 de junho de 2022, a realizar-se no seguinte local e horários, Rua Belo Horizonte, nº 68, Setor Urbano Horizonte, Araguaína/TO em primeira convocação, às 16:00 horas e, caso não haja *quórum* estatutário a assembleia instalar-se-á uma hora após, às 17:00 horas, em segunda convocação, com pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações sindicais, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1ª Discussão e aprovação em escrutínio secreto das contas do exercício financeiro do ano de 2021;

2ª Aprovar parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre balancetes e balanço final.

Palmas - TO, 14 de junho de 2022.

Publique-se.

David Da Silva Carvalho
Diretor Presidente